



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 19 de Janeiro de 2012.

DECRETO N° 29553

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 20 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 145/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2010.0618100531.051.01.110000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais de Segurança Pública	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2010.0618100532.114.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	14.000,00
TOTAL		14.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29554

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 420.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 67/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Governo, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412200441.047.07.100034.449039.062	Implantação da Modernização Administrativa	120.000,00	-
1110.0412200441.047.07.100034.449052.062	Implantação da Modernização Administrativa	300.000,00	-
1110.0412200441.047.07.100034.449035.062	Implantação da Modernização Administrativa	-	420.000,00
TOTAL		420.000,00	420.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29555

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.922.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 67/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.922.500,00 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200441.047.07.100034.449039.062	Implantação da Modernização Administrativa	1.922.500,00
TOTAL		1.922.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200271.026.07.100034.449052.062	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	164.910,00
0410.0412500311.028.07.100034.449052.062	Modernização do Controle Urbano	362.170,00
0510.0412900341.029.07.100034.449039.062	Modernização Tributária-Fiscal	96.000,00
0510.0412900341.029.07.100034.449052.062	Modernização Tributária-Fiscal	288.310,00
0610.0412200361.030.07.100034.449039.062	Modernização Administrativa-Jurídica	1.011.110,00
TOTAL		1.922.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29556

Declara de utilidade pública para implantação de Equipamento Educacional, com a finalidade de construção de escola.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Loteamento/Bairro: Sítio Tanque Velho - Pimentas, Inscrições Cadastrais n°s 092.70.92.0340.01.000, 092.70.92.0340.02.001 e 092.70.92.0340.02.002, Município e Comarca de Guarulhos, destinada à Implantação de Equipamento Educacional, para fins de construção de escola, de acordo com planta constante do processo administrativo n° 32.977/2010, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.407.066,1015 e E=356.333,9467; desse ponto segue com AZ=32°51'43" por uma distância de 16,15m, onde vamos encontrar o ponto "2"; desse ponto segue com AZ=359°32'02" por uma distância de 35,82m, onde vamos encontrar o ponto "3"; desse ponto segue com AZ=15°43'39" por uma distância de 74,26m,

onde vamos encontrar o ponto "4"; desse ponto segue com AZ=22°12'52" por uma distância de 21,21m, onde vamos encontrar o ponto "5"; desse ponto segue com AZ=25°31'27" por uma distância de 31,55m, onde vamos encontrar o ponto "6"; desse ponto segue com AZ=10°08'24" por uma distância de 34,83m, onde vamos encontrar o ponto "7"; desse ponto segue com AZ=05°09'48" por uma distância de 44,98m, onde vamos encontrar o ponto "8"; desse ponto segue com AZ=11°36'23" por uma distância de 22,73m, onde vamos encontrar o ponto "9"; desse ponto segue com AZ=08°45'41" por uma distância de 54,24m, onde vamos encontrar o ponto "10"; desse ponto segue com AZ=102°17'59" por uma distância de 88,85m, onde vamos encontrar o ponto "11"; desse ponto segue com AZ=13°21'04" por uma distância de 22,44m, onde vamos encontrar o ponto "12"; desse ponto segue com AZ=113°55'09" por uma distância de 73,52m, onde vamos encontrar o ponto "13"; desse ponto segue com AZ=146°41'16" por uma distância de 10,79m, onde vamos encontrar o ponto "14"; desse ponto segue com AZ=202°49'42" por uma distância de 289,25m, onde vamos encontrar o ponto "15"; desse ponto segue com AZ=259°19'40" por uma distância de 94,38m, onde vamos encontrar o ponto "16"; desse ponto segue em curva à direita com AC=13°24'42" de raio de 149,97m e Des= de 33,70m, onde vamos encontrar o ponto "01"; retornando-se assim ao ponto de partida da área em

questão, de coordenadas N=7.407.066,1015 e E=356.333,9467, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 43.668,71m² (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e oito metros e setenta e um decímetros quadrados) de terreno e 885,60m² (oitocentos e oitenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados) de área construída."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29557

Regulamenta a Lei Municipal n° 6.743, de 22 de outubro de 2010, que instituiu o Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer e o Fundo Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo n° 42.860/2009;

DECRETA:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPOSIÇÃO

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer de Guarulhos é o órgão colegiado de caráter consultivo, normativo e fiscalizador vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Art. 2º O Conselho será composto paritariamente por conselheiros representantes dos seguintes segmentos:

I - três representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer;

II - um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

III - um representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - um representante do esporte educacional, praticado na rede privada de ensino;

V - um representante das Ligas e Associações regionais de futebol amador;

VI - um representante da classe dos professores de educação física;

VII - um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - um representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; e

IX - um representante do Conselho Municipal do Idoso.

§ 1º A indicação dos membros dos órgãos públicos será feita pelo Prefeito e os demais representantes na forma que dispuser o regulamento.

§ 2º Para cada representante titular corresponderá um membro suplente que na sua ausência poderá substituí-lo automaticamente nas reuniões.

§ 3º Os membros do Conselho não terão direito a remuneração e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Art. 3º O Presidente do Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, o 1º Secretário, o 2º Secretário e o Tesoureiro serão nomeados pelo Prefeito e terão seus mandatos enquanto forem ocupantes de cargos públicos, e os demais membros exercerão seus mandatos pelo prazo de dois anos, admitida a recondução por igual período uma única vez.

Art. 4º O membro do Conselho perderá seu mandato, garantindo o contraditório e a ampla defesa, na ocorrência de um dos seguintes motivos:

I - faltar injustificadamente a três reuniões seguidas ou a cinco alternadas;

II - por incompatibilidade com a função de conselheiro na ocorrência de improbidade ou ilegalidade;

III - deixar de pertencer aos quadros do órgão público, da entidade esportiva ou do Conselho Municipal que o indicou; e

IV - ser substituído pelo órgão público, pela entidade esportiva ou pelo Conselho Municipal que o indicou.

Art. 5º O Conselho reunirá-se, ordinariamente, uma vez por mês como estabelecer seu Regimento Interno e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por um terço de seus conselheiros titulares.

Parágrafo único. As reuniões serão convocadas mediante publicação no Diário Oficial do Município e em jornais locais com antecedência, mínima, de cinco dias.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 6º Ao Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer compete:

I - zelar pela efetiva implantação de Política Municipal de práticas esportivas;

II - promover e organizar conjuntamente com a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer a elaboração do Plano

Municipal de Esporte, Recreação e Lazer e a organização do cadastro e calendário desportivo do Município;

III - apreciar os pontos básicos componentes do programa anual das atividades de esporte, recreação e lazer;

IV - emitir parecer sobre questões esportivas, recreativas e de lazer;

V - recomendar e incentivar estudos, debates e pesquisas sobre o direito de cidadania no esporte, recreação e lazer;

VI - propor e acompanhar a implantação de uma política de captação de recursos da iniciativa privada, visando incrementar o desenvolvimento do esporte de rendimento e a divulgação dos projetos, programas e atividades de esporte, recreação e lazer, constantes do plano municipal de esporte; e

VII - organizar competições e representações esportivas do Município de Guarulhos que não forem da exclusiva competência das entidades oficiais.

Art. 7º Ao Presidente do Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer compete:

I - presidir as sessões e os trabalhos do Conselho e suas Comissões;

II - convocar reuniões extraordinárias;

III - fixar o programa para as reuniões ordinárias e propor a ordem de cada sessão;

IV - formular consultas e promover conferências, por iniciativa própria ou das Comissões, sobre matéria do interesse do Conselho;

V - representar o Conselho ou delegar representações;

VI - mobilizar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;

VII - baixar portarias, instruções, ordens de serviço, resoluções e os demais atos resultantes da deliberação do Plenário;

VIII - após processo administrativo, aplicar penas disciplinares;

IX - determinar a elaboração de normas para execução dos serviços administrativos; e

X - propor a formação de comissões provisórias ou permanentes, objetivando apresentar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização das políticas públicas defendidas pelo Conselho Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Art. 8º São atribuições do Vice-Presidente:

I - substituir o presidente nas suas faltas ou impedimentos; e

II - auxiliar o presidente, quando solicitado.

Art. 9º São atribuições do 1º Secretário:

I - redigir e ler todas as atas das reuniões;

II - assinar todas as atas juntamente com o Presidente;

III - manter o registro e arquivo ordenado das correspondências recebidas e expedidas;

IV - controlar as convocatórias para as reuniões; e

V - representar o presidente e o vice-presidente se estes não estiverem presentes.

Art. 10. São atribuições do 2º Secretário:

I - substituir o 1º secretário; e

II - auxiliar o 1º secretário, quando solicitado.

Art. 11. São atribuições do Tesoureiro:

I - administrar os recursos financeiros do Conselho;

II - aplicar os recursos financeiros após deliberação do Conselho; e

III - encaminhar ao Conselho relatório anual de suas atividades, ou quando lhes for exigido.

Art. 12. O Conselho aprovará, por maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, seu regimento interno, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, disciplinando o funcionamento do colegiado e a condução das reuniões.

Parágrafo único. O Regimento Interno deverá ser elaborado e aprovado no prazo de sessenta dias após a instalação do Conselho.

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
 Publicação de Responsabilidade da
 Prefeitura Municipal de Guarulhos
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
 www.guarulhos.sp.gov.br
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
 diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
 CTP e impressão:
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

lotado na SO01, no impedimento de João Davi Sartor.

PORTARIA Nº 142/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 003/2012-GSDE,

DESIGNA no período de 13.02.2012 a 13.03.2012, a servidora **Marinilzes Moradillo Mello** (código 44552), Assessor de Gabinete I (260) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Gestor de Departamento** (272), lotado na SDE01, no impedimento de Rubens Paulo da Silva.

PORTARIA Nº 143/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV artigo 63 da Lei Orgânica do Município e conforme consta do processo administrativo nº 15.343/1990;

RESOLVE:

1 - **ALTERAR** nos termos do inciso VII, artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.802, de 18 de junho de 1991, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, constituído através da Portaria nº 1716/2010-GP, de 5 de julho de 2010, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ATENDIMENTO

Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família

EXCLUIR
Suplente: Arielle Araújo de Macedo
INCLUIR
Suplente: Tatiana Ferraz Dias

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 16 e 17/2012-SAM01.04,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848), lotados conforme segue:

1- A contar de 05.01.2012, **Valdeci de Oliveira Estevam** (código 15157) (1196), SD02, e

2- A contar de 16.12.2011, **Antonio Aparecido Rocha** (código 19778) (105), SSP01.

PORTARIA Nº 026/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, a contar de 01.02.2012, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, das servidoras conforme segue:

1 - 05/2010-SAM, **Cristiane Barbosa Teixeira** (código 47174)

2 - 429/2010-SAM, **Patrícia de Sales Tito Albuquerque** (código 47703).

PORTARIA Nº 027/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1- A contar de 09.08.2011, **Francisca Noélia Paula Caleiras** (código 11921), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2021), SAM02, e

2- A contar de 13.09.2011, **Rosa Pereira da Silva Cabral** (código 38307), **Professor de Educação Básica** (5874-3010), SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 028/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a contar de 13.01.2012, de 20 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (Ginecologista)** (5500-658), lotada na SS01, com sua respectiva titular **Susane Mei Hwang** (código 52829).

PORTARIA Nº 029/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Municipal nº 6.058/2005,

DETERMINA a evolução das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de **Professor de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

1-DA : **TABELA I-A, GRAU A, REF. 5**
PARA: TABELA I-A, GRAU A, REF. 9

A partir de 01.10.2011

FRANCISCA JOSELINA ALVES DE SOUSA (CÓDIGO 47602)

KÉSSIA KARLA MARIA DA SILVA FELICIANO (CÓDIGO 42008)

MARIELEBE CARDOSO LEÃO DOS SANTOS (CÓDIGO 41403)

A partir de 01.11.2011

FRANCISCA MARIA ROCHA (CÓDIGO 47627)

JOSIMEIRE DOS SANTOS (CÓDIGO 50166)

MARIA AUXILIADORA APOLÔNIO DA SILVA (CÓDIGO 42010)

ROSANA VELOSO KAMINISHI (CÓDIGO 42627)

SIMONE DINIZ DA SILVA (CÓDIGO 45931)

VIVIANE SENA DOS SANTOS (CÓDIGO 52500)

A partir de 01.12.2011

ANA MEIRE DA SILVA LEONEL (CÓDIGO 41549)

EDNICE JOSEFA BARBOSA TEIXEIRA (CÓDIGO 52637)

KÁTIA DOS SANTOS VENÂNCIO PINTO (CÓDIGO 42039)

MARIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CÓDIGO 42620)

RAQUEL CARAPELLO ALVAREZ (CÓDIGO 52615)

ROGÉRIA JOAQUINA DOS SANTOS COSTA (CÓDIGO 42022)

SIMONE ALMEIDA SANTOS DA SILVA (CÓDIGO 51506)

VÂNIA REGINA SANTANA VIEIRA (CÓDIGO 52491)

A partir de 01.01.2012

ADRIANA PEREIRA DA MATA SIQUEIRA (CÓDIGO 52638)

2-DA : **TABELA I-A, GRAU B, REF. 5**
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 9

A partir de 01.10.2011

ANDRÉIA TAVARES DE SOUZA (CÓDIGO 42078)

ELZA CARNEIRO DA SILVA (CÓDIGO 42092)

FABIANE DA SILVA SANTOS (CÓDIGO 41371)

SABRINA DOS SANTOS CASIMIRO (CÓDIGO 41359)

A partir de 01.11.2011
CLEUNICE GONÇALVES DE GUSMÃO (CÓDIGO 42443)

A partir de 01.12.2011
CLEONICE DA SILVA VASCONCELOS DOS REIS (CÓDIGO 41957)

EDINICE OLIVEIRA SANTOS (CÓDIGO 42448)

GISELE SOARES COPAS (CÓDIGO 41990)

JOANA SANTANA DA SILVA (CÓDIGO 41327)

MARIA JOSÉ DE LIMA MORENO (CÓDIGO 41399)

PERCILIA COUTINHO PEREIRA PAGLIACI (CÓDIGO 41398)

SÔNIA MARIA DOS SANTOS (CÓDIGO 39766)

VANDA SILVA ARAÚJO MARIANO (CÓDIGO 41383)

VERIDIANA VILAR GONÇALVES (CÓDIGO 42656)

VIVIANE ALVES DE ARAÚJO (CÓDIGO 42635)

A partir de 01.01.2012

LEONIDIA DELFINO SOARES (CÓDIGO 39834)

3-DA : **TABELA I-A, GRAU B, REF. 6**
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 10

A partir de 01.10.2011

ROSIMEIRE DA SILVA SAIZ (CÓDIGO 41996)

ROZILENE FIGUEIREDO PINTO PEDREIRA (CÓDIGO 42469)

4-DA : **TABELA I-A, GRAU B, REF. 7**
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 11

A partir de 01.12.2011

CRISTIANE BARBOSA DE MELLO BENEVIDES (CÓDIGO 39362)

5-DA : **TABELA I-A, GRAU B, REF. 8**
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 12

A partir de 01.12.2011

PRISCILA SILVA SANTOS (CÓDIGO 39150)

ZENILDA RIBEIRO DE JESUS DIAS (CÓDIGO 38263)

6-DA : **TABELA I-A, GRAU B, REF. 10**
PARA: TABELA I-A, GRAU B, REF. 14

A partir de 01.12.2011

VANESSA DE LIMA SOUSA (CÓDIGO 38941)

7-DA : **TABELA I-A, GRAU C, REF. 5**
PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 9

A partir de 01.01.2012

GISLAINE NOGUEIRA GONZAGA TAVARES (CÓDIGO 34577)

8-DA : **TABELA I-A, GRAU C, REF. 7**
PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 11

A partir de 01.10.2011

SILVIA GOUVEIA DA SILVA (CÓDIGO 35191)

9-DA : **TABELA I-A, GRAU C, REF. 8**
PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 12

A partir de 01.10.2011

ROBERTA MEIRA BELOTTI (CÓDIGO 34116)

A partir de 01.11.2011

GILCÉLIA MIRANDA BARBOSA (CÓDIGO 36707)

A partir de 01.12.2011

JULIANA CRISTINA BENTO MARQUES FARIAS (CÓDIGO 34082)

LIDINELIA COSTA QUADROS CORDEIRO (CÓDIGO 34317)

10-DA : **TABELA I-A, GRAU C, REF. 10**
PARA: TABELA I-A, GRAU C, REF. 14

A partir de 01.10.2011

MARIA JOSEFINA FAGUNDES DE MACEDO ROCCA (CÓDIGO 34522)

A partir de 01.11.2011

SANDRA CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA (CÓDIGO 34134)

A partir de 01.12.2011

ÂNGELA BARBOZA (CÓDIGO 36720)

11-DA : **TABELA I-A, GRAU D, REF. 7**
PARA: TABELA I-A, GRAU D, REF. 11

A partir de 01.10.2011

GISELLE RIBEIRO DA SILVA (CÓDIGO 33904)

PORTARIA Nº 023/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 02/2012-SSP/GS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 69/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Rosinete da Silva Souza** (código 13194), para exercer as funções de **Gerência I** (275-64), lotada na SSP03.01.01.

PORTARIA Nº 024/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 12/2012-SS,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 217/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Isamar de Sousa Monteiro Kinsui** (código 32397), para exercer as funções de **Gerência de Saúde III** (280-28), lotada na SS06.00.41.

PORTARIA Nº 025/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **MARIA HELENA RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 02/2012-SSP/GS,

DESIGNA
Servidor (a): Maria José dos Santos (código 16832) (14);

Para: Gerência I (GG1) (275-64), lotada na SSP03.01.01;

Vaga: sustação da designação de Rosinete da Silva Souza.

PORTARIA Nº 026/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 022/2012-SN,

DESIGNA
Servidor (a): Nelson Silveira Rosa Filho (código 18768) (5048);

Para: Gerência II (GG2) (276-273), lotado na SN00.02.03;

Vaga: sustação da designação de Margarete Cássia da Costa Alegretti.

PORTARIA Nº 027/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 12/2012-SS,

DESIGNA
Servidor (a): Manoel Eloído Felix da Silva (código 41092) (5872);

Para: Gerência de Saúde III (GG3) (280-28), lotado na SS06.00.41;

Vaga: sustação de designação de Isamar de Sousa Monteiro Kinsui.

PORTARIA Nº 028/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 25/2012-SAS,

DESIGNA
Servidor (a): Oséias Oliveira Santos (código 42881) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-77), lotado na SAS02.03.02.01;

Vaga: sustação da designação de Irene Ribeiro Zucco.

Seu emprego pode estar aqui. Confira.

www.guarulhos.sp.gov.br

+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



CIET Centro
R. São Vicente de Paula, 163

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Cumbica
R. Capitão Aviador
Walter Ribeiro, 359

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
Parque São Miguel

AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA



CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: José Mauro Trazzini
OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 2.760 e 2.770, esquina com a Rua Zeferino de Freitas e Rua Antonio dos Santos, Parque São Miguel, Guarulhos/SP
FINALIDADE: Instalação do CIET – Centro Integrado de Emprego e Renda – Secretaria do Trabalho
CONTRATO Nº: 007405/2.011-CL
PROCESSO Nº: 20.514/2.006
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2.011
VALOR: R\$ 4.334,84 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº 0976-1310.1133300472.101.05.100018.339036

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: Maria de Fátima Trazzini
OBJETO: 50% Locação do imóvel sito à Av. Juscelino K. de Oliveira, nºs 2.760 e 2.770, esquina com a Rua Zeferino de Freitas e Rua Antonio dos Santos, Parque São Miguel, Guarulhos/SP
FINALIDADE: Instalação CIET – Centro Integrado de Emprego e Renda – Secretaria do Trabalho
CONTRATO Nº: 007505/2.011
PROCESSO Nº: 20.514/2.006
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2.011
VALOR: R\$ 4.334,84 (Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: nº 0976-1310.1133300472.101.05.100018.339036

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 004905/2.011-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Vladimir da Silva/Aliança Imóveis Ltda.

Objeto: Alteração de dotação
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº
0173.0310.0412800262.064.01.110000.339036
LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº
0871.1110.0412200452.093.01.110000.339036.000
Data de Assinatura: 10/01/2.012
Processo Administrativo nº 17.842/1.994
Secretaria de Administração e Modernização

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 07105/2.010-CL, de 09/09/2.010, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e **Nasser Administração de Bens S/C Ltda.**

Objeto: Reajuste de valor
ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) mensais
LEIA-SE: o preço do aluguel é de R\$ 5.902,08 (Cinco Mil, Novecentos e Dois Reais e Oito Centavos) mensais
Data de Assinatura: 24/11/2.011
Processo Administrativo: 43.602/2.004
Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO EM 19/01/2012**

Processo: 30.891/2009
 Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de 26/01/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AGENTE ESCOLAR** (nº. 1289).
 Processo: 30.890/2009

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de 04/02/2012, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **SUPERVISOR OU SUPERVISORA ESCOLAR** (nº. 1290).

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E**CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:
 PE 01/12-DCC PA 50963/11 RCS 53/11-CFSS Objeto: Aquisição de equipamentos de exaustão para o Restaurante Popular III, com instalação. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 06/02/12 as 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 06/02/12 as 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 07/02/12 as 09h. PE 02/12-DCC PA 50964/11 RCS 51/11-CFSS Objeto: Aquisição de equipamentos de apoio e mobiliário de inox para o Restaurante Popular III. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 07/02/12 as 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 07/02/12 as 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 08/02/12 as 09h. PE 03/12-DCC PA 50961/11 RCS 52/11-CFSS Objeto: Aquisição e instalação de câmara e ante câmara frigoríficas para o Restaurante Popular III. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 09/02/12 as 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 09/02/12 as 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 10/02/12 as 09h. PE 04/12-DCC PA 50960/11 RCS 49/11-CFSS Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos de cocção, refrigeração e mobiliário de inox para o Restaurante Popular III. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 08/02/12 as 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 08/02/12 as 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09/02/12 as 09h. PP 05/12-DCC PA 84/12 RCS 07/11-SSP03.02-DASO Objeto: Registro de preços para aquisição de EPIs: avental, capa, capacete, capuz, colete, etc. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02/02/12 as 08h30min. PP 06/12-DCC PA 46002/11 RCS 54/11-SAM03 Objeto:

Aquisição e solução corporativa web para georreferenciamento de dados, incluindo customização e capacitação (RECURSOS PNAFM). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 06/02/12 as 08h30min. PP 07/12-DCC PA 67743/11 RCS 014/11-SD Objeto: Registro de preços para aquisição de kit lanche. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02/02/12 as 08h30min. **REPETIÇÃO DE CERTAME**

PE 236/11-DCC PA 38977/11 RCS 20/11-CFSS Objeto: Aquisição de ralos com suporte fabricados em aço inox e cestos internos perfurados em aço inox. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 08/02/12 as 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 08/02/12 as 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 09/02/12 as 09h.

RETIFICAÇÃO COM REPROGRAMAÇÃO:
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 349/11-DCC-PA 16057/11, COMO SEGUE:
 No Anexo I - Memorial Descritivo e no Contrato de Prestação de Serviços - subitem 4, como segue:
Onde se lê: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Os preços poderão ser reajustados pelo IPCA - IBGE, desde que transcorridos 12 meses, contados da data de assinatura do contrato

Leia-se: REAJUSTAMENTO DE PREÇOS: Os preços poderão ser reajustados pelo Índice dos Serviços de Telecomunicações (IST), estipulado pela ANATEL, desde que transcorridos 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

Quando aos demais termos do edital, permanecem inalterados, **reprogramando-se a data de recebimento das propostas para 02/02/2012 as 09h, data de abertura das propostas para 02/02/2012 as 09h e data para início da disputa para 03/02/2012 as 09h.**
 RETIFICAÇÃO:
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 365/11-DCC-PA 50565/11, COMO SEGUE:
 No Anexo I - Memorial Descritivo - Outras Exigências - subitem 1.1.1:

Onde se lê: ...no mínimo 500 (quinhentas)...
Leia-se: ...no mínimo 100 (cem)...

Quando aos demais termos do edital, permanecem inalterados, **mantendo-se a data de abertura para 23/01/2012 as 08h30min.**
 O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO:
 PP RP 338/11-DCC (PA 57979/11)
 PP RP 353/11-DCC (PA 63030/11)
 PP RP 355/11-DCC (PA 63048/11)
 PP RP 361/11-DCC (PA 65932/11)

EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato: 008401/2011 **PA(Emp):** 64260/11 **ATA RP:** 0713/11-SO **PA:** 9086/11 **Contratante:** PG **Contratada:** VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA. **Objeto:** locação de veículos utilitários e passeio com condutores **Valor:** R\$ 46.500,00 **Assinatura:** 19/12/11 **Vigência:** 01/01/12 a 31/12/12

Termo de Aditamento: 06-112/2007 **Contrato:** 112/07 **PA:** 47607/07 **Fundamento:** Dispensa de Licitação-inc.XIII-Art. 24 da lei 8666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM **Objeto:** Organização, planejamento e execução de concursos públicos **Finalidade:** aditamento na importância de R\$ 1.310,00 p/fazer frente com a isenção de taxas de inscrição para desempregados conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.289/2007 e o Decreto nº 25.064/2008 **Valor:** R\$ 10.022,00 **Assinatura:** 09/12/11

Termo de Aditamento: 02-001701/2010 **Contrato Administrativo:** 001701/10 **PA:** 14156/10 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inc.XIII-art. 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE **Objeto:** recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 20 meses, até o dia 08/09/13 **Valor:** R\$157.020,00 **Assinatura:** 03/01/12
Termo de Aditamento: 01-003511/2011 **ATA RP:** 003511/2011 **PA:** 63464/11 **Pregão:** 26/11 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** babador, mamadeira, edredom, compo com canudo, toalha e lençol **Finalidade:** troca de marca do lote 01-item 03 **Assinatura:** 16/01/12

LOTE 01
 03-pç-copo c/canudo tipo bico de plástico, infantil, tampa com furos para sucção do líquido, anti-respingo, capacidade 250ml-PLASÚTIL-3.000-R\$ 2,71
Termo de Aditamento: 01-011711/2011 **ATA RP:** 011711/2011 **PA:** 14497/11 **Pregão:** 177/11 **Contratante:** PG **Commissário Fornecedor:** ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME **Objeto:** utensilios para cozinha **Finalidade:** troca de marca do lote 01-item 21 **Assinatura:** 19/01/12

LOTE 01
 21-pç-picador de legumes manual, estrutura em alumínio fundido, pintura em epóxi, c/base e tripé acionado por alavanca, lâminas em aço inox, medindo aproximadamente 50cm de altura, tamanho médio-FAK-456-R\$ 123,79
APLICAÇÃO DE PENALIDADE
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):
PA 7782/2011
Empresa: EDELMAR ROGÉRIO ANTUNES BRUM-ME **CNPJ** 09.532.965/0001-08
Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação

PREÇOS REGISTRADOS:
 Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:
PA: 5.475/2011 **Pregão:** 66/11
ATA de Registro de Preços: 004911/2011 **Commissário Fornecedor:** WORKS INFORMATICA COMERCIAL LTDA-EPP **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 25/04/11

LOTE ÚNICO
 01-pç-Microcomputador tipo micro básico com gravador, conforme especificado no Anexo III-Mega Ware/Mega Home/Mega Ware-500-R\$ 102,90

02-pç-Microcomputador tipo editoração eletrônica, conforme especificado no Anexo III-Mega Ware/Mega Home/Mega Ware-100-R\$ 140,31
PA: 9.635/2011 **Pregão:** 52/11

ATA de Registro de Preços: 004711/2011 **Commissário Fornecedor:** PLUSSPORT COMERCIAL LTDA-EPP **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 18/04/11

LOTE ÚNICO
 01-pç-Telha translúcida em polipropileno 2,44X0,50m (ondulada)-ATCO-31-R\$ 22,20
 02-pç-Telha translúcida em polipropileno 1,53X1,10m (ondulada)-ATCO-31-R\$ 33,04
 03-pç-Telha translúcida em polipropileno 2,44X0,10m(ondulada)-ATCO-28-R\$ 52,40
 04-pç-Telha translúcida em polipropileno 3,05X1,10m (ondulada)-ATCO-28-R\$ 66,57
 05-pç-Telha translúcida em polipropileno 3,66X1,10m (ondulada)-ATCO-28-R\$ 85,45
 06-pç-Telha translúcida em polipropileno 6,00X0,98m (trapézio)-ATCO-26-R\$ 148,87
 07-pç-Telha translúcida em polipropileno 9,00X0,98m (trapézio)-ATCO-26-R\$ 242,06
PA: 10543/2011 **Pregão:** 120/11

ATA de Registro de Preços: 009811/2011 **Commissário Fornecedor:** TOTAL CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS LTDA. **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 14/07/11

LOTE ÚNICO
 01-Quilo-Arroz agulhinha tipo I, conforme especificado no Anexo II. Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos/M/MANGIARE-90000-R\$ 1,30
 02-Quilo-Arroz Beneficiado integral tipo I, conforme especificado no Anexo III. Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos.M/MANGIARE-60000-R\$ 2,86
 03-Quilo-Arroz Parboilizado tipo I, conforme especificado no Anexo IV. Fabr.: Total Cesta Basica de Alimentos.M/MANGIARE-60000-R\$ 1,40
 04-Quilo-Ervilha Seca, conforme especificado no Anexo V. Fabr.: Arcos Com. Import. Ltda.M/PACHÁ-3000-R\$ 4,20
 05-Quilo-Feijão Cariquinha, conforme especificado no Anexo VI. Fabr.: MS Atacadista e distribuição.M/ CARRIJO-30000-R\$ 1,70
 06-Quilo-Feijão preto, conforme especificado no Anexo VII. Fabr.: MS Atacadista e distribuição.M/CARRIJO-12000-R\$ 1,87
 07-Quilo-Lentilha, conforme especificado no Anexo VIII. Fabr.: Empresa Brasileira de Panificação Ltda.M/ EMBRAPAN-6000-R\$ 5,90
 08-Quilo-Proteína Texturizada de Soja, conforme especificado no Anexo IX. Fabr.: Empresa Brasileira de Panificação Ltda.M/EMBRAPAN-6000-R\$ 4,35
PA: 11742/2011 **Pregão:** 118/11

ATA de Registro de Preços: 010211/2011 **Commissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 25/07/11

LOTE UNICO
 01-Quilo-Biscoito salgado de polvilho tipo mini pão de queijo, conforme especificado no Anexo II.M/REAL/REAL-10000-R\$ 29,13
 02-Quilo-Biscoito doce aveia e mel, conf. especificado no Anexo III.M/MOSMANN/ MOSMANN-8000-R\$ 14,95
 03-Quilo-Biscoito doce sabor coco, conf. especificado no Anexo IV.M/MILANO/ ITAMARATY-8000-R\$ 6,40
 04-Quilo-Biscoito doce tipo leite, conf. especificado no Anexo V.M/PANCO/LUA NOVA-8000-R\$ 6,40
 05-Quilo-Biscoito doce tipo maisena, conf. especificado no Anexo VI.M/ZABET/M. DIAS BRANCO-8000-R\$ 9,00
 06-Quilo-Biscoito doce tipo sequinhos, conf. especificado no Anexo VII.M/BRAZITAS/SÃO BRAZ-8000-R\$ 11,89
 07-Quilo-Biscoito recheado de chocolate, conf. especificado no Anexo VIII.M/ BRAZITAS/SÃO BRAZ-8000-R\$ 7,83
 08-Quilo-Biscoito recheado de limão, conf. especificado no Anexo IX.M/PLUGADOS/M. DIAS BRANCO-8000-R\$ 7,83
 09-Quilo-Biscoito recheado de morango, conf. especificado no Anexo X.M/ PLUGADOS/M. DIAS BRANCO-8000-R\$ 7,83

10-Quilo-Biscoito recheado em embalagem individual (sabores chocolate e morango), conf. especificado no Anexo XI.M/BRAZITAS/SÃO BRAZ-600-R\$ 33,55
 11-Quilo-Biscoito salgado tipo aperitivo, conf. especificado no Anexo XII.M/ CROCKTEL/BAGLEY DO BRASIL-8000-R\$ 12,23
 12-Quilo-Biscoito salgado tipo cream-cracker, conf. especificado no Anexo XIII.M/ DUNGA/DUNGA PRODUTOS-8000-R\$ 8,45
 13-Quilo-Biscoito salgado tipo lanche, conf. especificado no Anexo XIV.M/PIT STOP/ MARILAN-500-R\$ 16,98
 14-Quilo-Biscoito salgado integral, conf. especificado no Anexo XV.M/ MOSMANN/MOSMANN-8000-R\$ 13,84
 15-Quilo-Biscoito waffer de chocolate, conf. especificado no Anexo XVI.M/MINUETO /PARATI-8000-R\$ 9,07
PA: 12.514/2011 **Pregão:** 68/11

ATA de Registro de Preços: 005011/2011 **Commissário Fornecedor:** ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 25/04/11

LOTE ÚNICO
 01-m-Cabo flexível 1,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-RN-2.510-R\$ 0,35
 02-m-Cabo flexível 2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-RN-5.310-R\$ 0,50
 03-m-Cabo flexível 4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-RN-2.510-R\$ 0,82
 04-m-Cabo flexível 6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-RN-2.010-R\$ 1,30
 05-m-Cabo flexível 10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-RN-710-R\$ 1,86
 06-m-Cabo flexível 16,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-RN-110-R\$ 3,51
 07-m-Cabo flexível 25,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-NAMBEI-90-R\$ 6,57

08-m-Cabo flexível 35,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-NAMBEI-90-R\$ 9,08
 09-m-Cabo flexível 50,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-NAMBEI-60-R\$ 12,99
 10-m-Cabo flexível 70,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-NAMBEI-60-R\$ 18,56
 11-m-Cabo flexível 95,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-NAMBEI-60-R\$ 24,50
 12-m-Cabo flexível 120,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-NAMBEI-60-R\$ 31,20
 13-m-Cabo flexível 240,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, temperatura mole, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-NAMBEI-40-R\$ 61,26
PA: 17546/2011 **Pregão:** 287/11 **Vigência:** 12 meses
 Fornecimento de licenças de uso de softwares com treinamento

ATA de Registro de Preços: 020811/2011 **Commissário Fornecedor:** IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 21/10/11

LOTE 3-SOFTWARE DA ESRI
 01-Arc View-Concurrent-ARCGIS/ESRI-10-R\$ 13.028,10
 02-Arc Editor-Concurrent-ARCGIS/ESRI-05-R\$ 30.314,35
 03-Arc Info-Concurrent-ARCGIS/ESRI-05-R\$ 60.116,69
 04-ArcGIS Server Advanced-ARCGIS/ESRI-01-R\$ 175.852,19
 05-EDN-Esri Developer Network -ARCGIS/ESRI-01-R\$ 13.688,71
 06-Extension - Spatial Analyst-ARCGIS/ESRI-03-R\$ 10.643,69
 07-Extension - 3D Analyst-ARCGIS/ESRI-03-R\$ 10.643,69
 08-Extension-Geostatistical Analyst-ARCGIS/ESRI-03-R\$ 10.643,69
 09-Extension - Network Analyst -ARCGIS/ESRI-02-R\$ 10.643,69
 10-Extension - Data Interoperability-ARCGIS/ESRI-02-R\$ 10.643,69
 LOTE 4-CAPACITAÇÃO EM SOFTWARE DA ESRI
 01-Introdução ao Arcgis Desktop II e III-04 turmas de 10 pessoas -R\$ 18.973,22
 02-Introdução as Extensões Arcgis Desktop-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 14.105,13
 03-Construindo Geodatabase-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 10.384,73
 04-Introdução ao Geodatabase Multiusuario-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 9.019,15
 05-Gerenciamento de Dados no Geodatabase Multiusuario-02 turmas de 10 pessoas-R\$ 12.004,37
 06-Configuração e Tuning do Arcgis Server Enterprise para Oracle-04 turmas de 05 pessoas-R\$ 9.654,30
 07-Introdução ao Arcgis Server-02 turmas de 05 pessoas-R\$ 9.019,15
 08-Construindo Aplicativos Web utilizando a API do Arcgis para flex-04 turmas de 05 pessoas-R\$ 10.137,02
 09-Criando e Publicando Projetos com Arcgis Mobile-04 turmas de 05 pessoas-R\$ 9.654,30

ATA de Registro de Preços: 020911/2010 **Commissário Fornecedor:** FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Assinatura:** 21/10/11

LOTE 1-SOFTWARE DA AUTODESK
 01-Autocad Map 3D 2012 Eng SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 10.279,00
 02-Autocad Map Network Activation Fee-AUTODESK-01-R\$ 2.505,29
 03-Autocad Map 3D 2012 NLM License-AUTODESK-09-R\$ 12.339,14
 04-Autocad Map 3D Subscription 1Yr-AUTODESK-10-R\$ 1.226,86
 05-Autocad Civil 3D 2012 Eng SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 12.355,43
 06-Autocad Civil 3D Network Activation Fee-AUTODESK-01-R\$ 3.048,14
 07-Autocad Civil 3D 2012 NLM License-AUTODESK-04-R\$ 15.048,00
 08-Autocad Civil Subscription 1Yr-AUTODESK-05-R\$ 1.389,71
 09-Autocad MAP 3D 2012 Eng from 1 to 3 Previous Version DVD SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 5.355,29
 10-Autocad MAP 3D Eng from 1 to 3 Previous Version License-AUTODESK-09-R\$ 4.956,29
 11-Autocad MAP 3D Subscription 1Yr-AUTODESK-10-R\$ 1.226,86
 12-Autocad 2012 Eng from 1 to 3 Previous Version SLM DVD-AUTODESK-01-R\$ 5.254,86
 13-Autocad 2012 Eng from 1 to 3 Previous Version License-AUTODESK-09-R\$ 4.855,86
 14-Autocad Network Activation Fee-AUTODESK-10-R\$ 2.456,43
 15-Autocad Subscription 1Yr-AUTODESK-10-R\$ 1.083,00
 LOTE 2-CAPACITAÇÃO EM SOFTWARE DA AUTODESK
 01-Treinamento Autocad Map 3D -04 turmas de 10 pessoas-R\$ 19.600,00
 02-Treinamento Autocad Civil 3D-Projeto Viário-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 19.600,00
 03-Treinamento Autocad Civil 3D-Urbanização-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 19.600,00
04-Autocad-Módulo Básico-04 turmas de 10 pessoas-R\$ 17.050,00
PA: 49.459/2010 **Pregão:** 436/10
ATA de Registro de Preços: 004811/2011 **Commissário Fornecedor:** RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA-EPP **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 18/04/11

LOTE 1-MARCA RENAULT:

1-Máster Furgão L1H1-Diesel, Ambulância SAMU-2006-5,

2-Furgão Carga-Refrigerado-2007-1-desconto das peças: 21%, valor da hora/mão de obra: R\$ 80,00

LOTE 2-MARCA PEUGEOT:

1-Furgão Boxer Longo 350 LH 2.3-adaptado para transporte de cadeirantes-2010-1-desconto das peças: 12%, valor da hora/mão de obra: R\$ 80,00

LOTE 3-MARCA FORD:

1-Furgão Transit Longo p/transporte de carga-2010-3, desconto das peças: 10,5%, valor da hora/mão de obra: R\$ 80,00-Descontos alterados conforme Termo de Rerratificação 001-004811-11, em 06/06/11

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Acessoriun Materiais Elétricos Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 5011/2011 e 15811/2011.
EMPENHOS: 18784/2011 e 20620/2011
OBJETO: Fornecimento de cabos flexíveis, interruptores e soquetes.

VALOR: R\$ 2.227,36 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), NFs. 903 e 976.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública no município, bem como para utilização nos serviços de manutenção de parques, praças e áreas de lazer.

Amvas Veículos Especiais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 17611/2010.

EMPENHO: 3560/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.674,08 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos), NF. 157.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 13011/2011.

EMPENHO: 19398/2011.

OBJETO: Aquisição de barras de ferro.
VALOR: R\$ 2.800,80 (dois mil, oitocentos reais e oitenta centavos), NF. 7757.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas do município.

Assistharm Assistência Térmica Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1701/2011.

EMPENHO: 5049/2011.

OBJETO: Locação de equipamento para aquecimento de água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira.
VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), NF. 4639.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que a água da piscina do CSE João Carlos de Oliveira se mantenha numa temperatura adequada à prática de atividades específicas.

Associação Sociedade do Sol

CONTRATO/PEDIDO: 11103/2009.

EMPENHO: 5840/2011.

OBJETO: Serviços de consultoria para implantação da tecnologia solar social.

VALOR: R\$ 9.490,00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais), NFs. 19, 20 e 21.
EXIGIBILIDADE: 04/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços para implantação de tecnologia solar social é essencial à Secretaria de Obras para proporcionar ao município benefícios ambientais, econômicos e sociais à toda a população, em especial às classes mais pobres.

Autarquia Comércio e Saúde Animal Ltda EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46070/2011.

EMPENHOS: 19055/2011 e 20557/2011.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para cães.
VALOR: R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), NFs. 2414 e 2415.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O medicamento é essencial para manter a saúde dos cães existentes no Canil da Guarda Civil Municipal.

Banco do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

EMPENHO: 8817/2011

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.
VALOR: R\$ 237.135,54 (duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

Bolivar Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7611/2011.

EMPENHO: 18834/2011.

OBJETO: Fornecimento de sabonetes.
VALOR: R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), NF. 1654.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades de Prefeitura, visando a

higiene dos servidores e freqüentadores.

Brasimoto Máquinas e Motores Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19211/2010.

EMPENHO: 14209/2011.

OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas.
VALOR: R\$ 6.070,28 (seis mil, setenta reais e vinte e oito centavos), NFs. 4075 e 4076.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais para a manutenção das máquinas utilizadas na manutenção de praças, parques e áreas verdes.

Caio Victor de Souza EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 19411/2010.

EMPENHOS: 18896/2011 e 18944/2011.

OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 3.420,60 (três mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos), NFs. 184 e 192.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização na conservação e execução de obras em todo o município.

Clarissa Oropalpo

PRPCESSO ADMINISTRATIVO: 36622/2011.

EMPENHO: 15719/2011.

OBJETO: Participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 19611/2010.

EMPENHOS: 17377/2011 e 18958/2011.

OBJETO: Fornecimento de botas de segurança.
VALOR: R\$ 5.852,76 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), NFs. 575 e 584.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a segurança dos funcionários do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção e da Secretaria de Meio Ambiente, durante o desempenho de suas atividades.

Comercial JR de Arujá Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 42/2011.

EMPENHO: 19402/2011.

OBJETO: Fornecimento de selo para fita inoxidável e braquete.

VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais), NF. 48.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste município.

Crie Light Comunicação Visual e Etiquetas Metálicas Ltda EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45817/2011.

EMPENHO: 19493/2011.

OBJETO: Fornecimento de placas de patrimônio.
VALOR: R\$ 2.310,00 (um dois mil, trezentos e dez reais), NF. 6433.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para chappear os bens que são tombados pela Divisão Administrativa de Patrimônio.

Dairo Correia da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 561/2011.

EMPENHO: 18807/2011.

OBJETO: Realização da exposição “A História de Guarulhos”.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A realização da exposição foi essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

EMPENHO: 13821/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados para a Secretaria de Obras.

VALOR: R\$ 2.362,18 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), NF. 988.
EXIGIBILIDADE: 11/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam a confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados através de Departamentos da Secretaria de Obras.

Docprint Service Tecnologia Ltda EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 2211/2010 e 22111/2010.

EMPENHOS: 5562/2011, 5626/2011, 6941/2011, 8858/2011 e 12891/2011.

OBJETO: Locação de impressoras.

VALOR: R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), NFs. 629, 630, 631, 632 e 633.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações para evitar possíveis falhas e atraso no bom andamento dos serviços.

E. Service Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2007.

EMPENHO: 13608/2011.

OBJETO: Prestação de serviços de monitoria aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA Cubimica e CSE João Carlos de Oliveira.
VALOR: R\$ 9.846,90 (nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), NF. 664.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a segurança dos usuários da piscina do Centro de Educação Ambiental e Lazer – ETA Cubimica e do CSE João Carlos de Oliveira.

Editora Jornal dos Concursos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 574/2010.

EMPENHO: 18948/2011.

OBJETO: Renovação de assinatura do Jornal dos Concursos.
VALOR: R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A assinatura do Jornal dos Concursos é essencial para utilização pelo público do Sistema Municipal de Bibliotecas.

Elevadores Otis Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46709/2009.

EMPENHOS: 19270/2011, 19271/2011 e 21152/2011.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na FATEC.

VALOR: R\$ 2.658,16 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), NFs. 73463, 74808, 75464, 76751, 78060, 79429, 80787 e 82121.

EXIGIBILIDADE: 20/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável, tendo em vista a essencialidade dos serviços de manutenção do elevador da FATEC.

Elevadores Villarta Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 3501/2010.

EMPENHO: 2999/2011 e 15864/2011.

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de elevadores com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais), NFs. 60347, 60348 e 60349.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores localizados no prédio da Secretaria de Finanças.

Elma dos Santos EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10711/2011 e 19011/2011.

EMPENHOS: 17490/2011 e 21309/2011.

OBJETO: Fornecimento de coroas de flores, arranjos florais e flores em vasos.

VALOR: R\$ 71.415,83 (setenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), NFs. 562, 573, 577 e 578.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços para a população em geral.

Euroatlântica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4501/2009.

EMPENHO: 14026/2011.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 2011128.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acúmulo de água parada, impedindo a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

F. Lopes Publicidade Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.

EMPENHO: 6261/2011.

OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
VALOR: R\$ 1.469,88 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), NFs. 8525 e 8573.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Fator-E Negócios Empresariais Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 20711/2010 e 5911/2011.

EMPENHOS: 14171/2011 e 18047/2011.

OBJETO: Aquisição de luvas e brocas.

VALOR: R\$ 1.090,30 (um mil, noventa reais e trinta centavos), NFs. 334 e 341.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As luvas são essenciais para a segurança e higiene no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário. E as brocas são essenciais para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Habitação.

Fernando Bacchin Agropecuária Ltda EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18385/2011.

EMPENHO: 11186/2011.

OBJETO: Fornecimento de bandeja de isopor e farinha de osso.
VALOR: R\$ 1.282,88 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), NF. 244.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os insumos agrícolas são essenciais para utilização na implantação do Projeto Horta Comunitária, gerenciado pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Francisco Alam Xavier do Nascimento.

CONTRATO/PEDIDO: 9401/2010

EMPENHOS: 227/11 e 228/11.

OBJETO: Serviços de revisão geral, manutenção preventiva e corretiva em bicicletas com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 2.999,48 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), NFs. 43 e 612.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para a manutenção preventiva nas bicicletas do Grupamento de Ronda Bike da Guarda Civil Municipal.

Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6326/2011.

EMPENHO: 15309/2011.

OBJETO: 04/12 parcela realização de mapeamento e diagnóstico da agricultura municipal, capacitação da equipe técnica e dos agricultores, assistência técnica e orientação às comunidades urbanas para promover a horticultura urbana.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), NF. 73063.

EXIGIBILIDADE: 14/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial, pois se trata de serviços na área técnico pedagógica de cursos profissionalizantes gerenciados pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Guarani Material Para Construção Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 21411/2010.

EMPENHO: 8860/2011.

OBJETO: Fornecimento de cimento.

VALOR: R\$ 1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais), NF. 3941.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização na manutenção dos próprios municipais afetos à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer.

Guarutella

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
NZ Log Logística e Comércio Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 9301/2010.
EMPENHO: 1006/2011.
OBJETO: Serviços de fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço.
VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais), NF. 56.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café e bebidas quentes é essencial para o consumo dos servidores da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
Panajó Peças Automotivas Nacional Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 23011/2010.
EMPENHO: 3547/2011.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos.
VALOR: R\$ 7.696,47 (sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), NFs. 1572, 1605, 1628 e 1632.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: As peças e acessórios são essenciais para a reposição em veículos da frota municipal, quando em manutenção mecânica.
Pefil Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18811/2010.
EMPENHO: 3541/2011.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.008,21 (quatro mil, oito reais e vinte e um centavos), NFs. 12852, 12853, 12854, 12881 e 13174.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: As peças são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica.
P.R. Abujanra EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 567/2011.
EMPENHO: 18843/2011.
OBJETO: Fornecimento de camisetas.
VALOR: R\$ 5.299,00 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais), NF. 1180.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os itens são essenciais para a boa apresentação dos Guardas Civis Municipais.
Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 112/2011.
EMPENHO: 20776/2011.
OBJETO: Fornecimento de sacos para lixo.
VALOR: R\$ 1.876,99 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), NF. 7515.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o asseio dos ambientes de trabalho.
Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 106/2011.
EMPENHO: 20105/2011.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressora.
VALOR: R\$ 6.914,00 (seis mil, novecentos e catorze reais), NF. 34758.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.
Potenza Carimbos e Placas Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48862/2011
EMPENHO: 19458/2011.
OBJETO: Fornecimento de placas de identificação interna.
VALOR: R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), NF. 3997.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para identificar as unidades afetas à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
Seldorado Comércio de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 21811/2010.
EMPENHO: 3160/2011.
OBJETO: Fornecimento de bananada, goiabada e geléia.
VALOR: R\$ 2.261,44 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), NF. 3609, 3610 e 3611.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os itens são essenciais para fornecimento junto às refeições dos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
CONTRATO/PEDIDO: 7601/2010.
EMPENHO: 736/2011.
OBJETO: Serviços técnicos para ministrar curso em artes dramáticas.
VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Starloc Locadora de Máquinas Geradores e Veículos Ltda EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 9111/2011.
EMPENHOS: 18939/2011, 19353/2011, 19469/2011 e 20554/2011.
OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia.
VALOR: R\$ 8.867,53 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), NFs. 578, 588, 594 e 597.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para garantir a realização de diversos eventos, visando o desenvolvimento das atividades culturais no município.
System Sistema Especial de Saneamento Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 20311/2010.
EMPENHOS: 18581/2011, 19176/2011 e 19468/2011.
OBJETO: Locação de sanitários químicos.
VALOR: R\$ 5.209,12 (cinco mil, duzentos e nove reais

e doze centavos), NFs. 2451, 2456 e 2464.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial para garantir a realização de diversos eventos, visando atender o público presente.
Tok Take Alimentação Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 7501/2009.
EMPENHO: 1354/2011.
OBJETO: Fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço.
VALOR: R\$ 6.020,72 (seis mil, vinte reais e setenta e dois centavos), NFs. 111930, 111935, 111937 e 111938.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de café expresso e bebidas quentes através de máquinas automáticas de auto-serviço é essencial para o atendimento dos servidores de todos os Departamentos da Secretaria de Finanças, gerando redução de custos à Prefeitura.
Total Cesta Básica de Alimentos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 9811/2011.
EMPENHO: 17221/2011.
OBJETO: Fornecimento de diversos gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 9.197,25 (nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), NFs. 32017, 32018, 32019 e 32020.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.
JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Trela Comercial de Material de Limpeza e Higiene Ltda - EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 2011/2011.
EMPENHOS: 18850/2011.
OBJETO: Aquisição de chás.
VALOR: R\$ 2.649,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais), NF. 92.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O item é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o consumo de servidores e munícipes.
Triluz Materiais Elétricos Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 6311/2011.
EMPENHO: 18020/2011.
OBJETO: Aquisição de reatores.
VALOR: R\$ 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais), NF. 210.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização em diversas obras executadas pela Secretaria de Habitação.
Unidade de Serviço Móvel Super Truck Ltda ME.
CONTRATO/PEDIDO: 10311/2011.
EMPENHO: 17318/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 8.193,78 (oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), NFs. 922, 923, 924, 941, 942, 945, 946, 947, 958, 959, 960, 975, 976, 977, 990, 991 e 992.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial ao Departamento de Transportes Internos para manutenção de diversos veículos da frota municipal, que executam atividades essenciais prestadas à municipalidade.
Valquíria Santos Rocha Silva Água ME.
CONTRATO/PEDIDO: 5411/2011 e 8811/2011.
EMPENHOS: 11527/2011, 17428/2011, 18840/2011, 19391/2011 e 19422/2011.
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$ 7.437,68 (sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), NFs. 319, 362, 364, 374 e 381.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.
JUSTIFICATIVA: A água é indispensável para o consumo em atividades e eventos promovidos por diversas Secretarias.
REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/10/2011**
Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada – Piso de Média Complexidade)
R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/10/2011**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada)
R\$ 85.153,60 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/10/2011**
Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I)
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/10/2011**
Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII – População de Rua) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/10/2011**
Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII)
R\$ 1.000,00 (um mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/10/2011**
Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF – Piso Básico Fixo)
R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/10/2011**
Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)
R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/10/2011**
Conta Corrente 6703-2 (PMG/Pro Jovem)
R\$ 45.537,75 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/10/2011**
Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD – Piso de Transição de Média Complexidade)
R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 01/11/2011**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada)
R\$ 149.268,50 (cento e quarenta e nove mil, duzen-

tos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/11/2011**
Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I)
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/11/2011**
Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII – População de Rua) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/11/2011**
Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF – Piso Básico Fixo)
R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/11/2011**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada)
R\$ 75.495,60 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/11/2011**
Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)
R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/11/2011**
Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD – Piso de Transição de Média Complexidade)
R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 24/11/2011**
Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada – Piso de Média Complexidade)
R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/11/2011**
Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII)
R\$ 1.000,00 (um mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/11/2011**
Conta Corrente 6703-2 (PMG/Pro Jovem)
R\$ 45.537,75 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2011**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada)
R\$ 77.024,88 (setenta e sete mil, vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/12/2011**
Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII – População de Rua) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/12/2011**
Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII – População de Rua) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/12/2011**
Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I)
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/12/2011**
Conta Corrente 6695-8 (PMG/IPI e Abrigo – Piso de Alta Complexidade I)
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/12/2011**
Conta Corrente 6698-2 (PMG/PBVII)
R\$ 1.000,00 (um mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/12/2011**
Conta Corrente 6705-9 (PMG/PETI Jornada – Piso de Média Complexidade)
R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/12/2011**
Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinela – Piso Fixo de Média Complexidade)
R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/12/2011**
Conta Corrente 6703-2 (PMG/Pro Jovem)
R\$ 45.537,75 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 21/12/2011**
Conta Corrente 6704-0 (PMG/PCD – Piso de Transição de Média Complexidade)
R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/12/2011**
Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF – Piso Básico Fixo)
R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/01/2012**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família – Índice de Gestão Descentralizada)
R\$ 88.645,34 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 10/01/2012**
Conta Corrente 006.0000055-7 (PMG/Programa Saneamento Para Todos - SAAE)
R\$ 173.405,91 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 10/01/2012**
Conta Corrente 006.00000607-5 (PMG/Programa Saneamento para Todos)
R\$ 518.497,60 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/01/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 15.319,28 (quinze mil, trezentos e dezenove reais e vinte e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/01/2012**
Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CIDE)
R\$ 357.347,83 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/01/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 18.460,38 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/01/2012**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/01/2012**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 637.414,40 (seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 12/01/2012**
Conta Corrente 006.00647027-0 (PMG/Programa Esporte e Lazer – Constr. CIAD)
R\$ 25.498,74 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/01/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 28.632,20 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/01/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 19.186,01 (dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e um centavo);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/01/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 28.494,06 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e seis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/01/2012**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 6.492.180,17 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta reais e dezessete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/01/2012**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 66.691,08 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/01/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 61.192,81 (sessenta e um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/01/2012**
Conta Corrente 6074-7 (PMG/Lei 7525 de 1987)
R\$ 82.208,50 (oitenta e dois mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 19/01/2012**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 51.870,63 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e três centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2

EDITAL nº01 de 16 de janeiro de 2012

A Gestora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:
Contribuinte: **ANTONIO MIKAIL**
Inscrição Imobiliária: **082.84.34.0059.01.001**
Intimação Fiscal nº **304726**
Valor: **449,6800 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **83508**
Valor: **224,8400 UFG**
Contribuinte: **ANTONIO MIKAIL**
Inscrição Imobiliária: **082.84.34.0059.01.002**
Intimação Fiscal nº **304727**
Valor: **1070,0844 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **83509**
Valor: **535,0422 UFG**
Contribuinte: **AUGUSTO ALEXANDRE SANTANA DE OLIVEIRA**
Inscrição Imobiliária: **084.43.19.0129.00.000**
Intimação Fiscal nº **304728**
Valor: **1173,4961 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **83511**
Valor: **586,7481 UFG**
Contribuinte: **AUGUSTO ANTONIO DE MORAES**
Inscrição Imobiliária: **082.21.54.0073.02.000**
Intimação Fiscal nº **308607**
Valor: **688,0249 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **79000**
Valor: **344,0124 UFG**
Contribuinte: **BARBARA CARVALHO SILVA TRALDI E S/MD**
Inscrição Imobiliária: **083.51.01.0471.00.000**
Intimação Fiscal nº **304725**
Valor: **92,2980 UFG**
Contribuinte: **BARBARA CARVALHO DA SILVA**
Inscrição Imobiliária: **083.51.01.0471.00.000**
Auto de Infração/Multa nº **83507**
Valor: **100,0000 UFG**
Contribuinte: **BENEDITO GLORIA FILHO**
Inscrição Imobiliária: **084.34.21.0332.01.001**
Intimação Fiscal nº **109016**
Valor: **183,0767 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **79408**
Valor: **100,0000 UFG**
Contribuinte: **BENEDITO GLORIA FILHO**
Inscrição Imobiliária: **084.34.21.0332.01.001**
Intimação Fiscal nº **109017**
Valor: **265,0588 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **79409**
Valor: **132,5294 UFG**
Contribuinte: **BENEDITO GLORIA FILHO**
Inscrição Imobiliária: **084.34.21.0332.01.001**
Intimação Fiscal nº **109018**
Valor: **434,2372 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **79410**
Valor: **217,1186 UFG**
Contribuinte: **BORIS CIOCLER**
Inscrição Imobiliária: **101.25.89.0101.00.000**
Intimação Fiscal nº **308325**
Valor: **4538,0256 UFG**
Contribuinte: **BORIS CIOCLER E OUTROS**
Inscrição Imobiliária: **101.25.89.0101.00.000**
Auto de Infração/Multa nº **45914**
Valor: **2.269,0128 UFG**
Contribuinte: **COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR**
Inscrição Imobiliária: **092.71.31.0001.00.000**
Intimação Fiscal nº **308317**
Valor: **323,2446 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **45906**
Valor: **161,6222 UFG**
Contribuinte: **FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
Inscrição Imobiliária: **083.51.56.0001.00.000**
Intimação Fiscal nº **308313**
Valor: **910,5847 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **45902**
Valor: **455,2924 UFG**
Contribuinte: **FIT RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**
Inscrição Imobiliária: **111.62.64.0977.00.000**
Intimação Fiscal nº **308314**
Valor: **780,0437 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **45903**
Valor: **390,0218 UFG**
Contribuinte: **HELOISA G. RIBEIRO**
Inscrição Imobiliária: **093.42.48.0564.00.000**
Intimação Fiscal nº **108671**
Valor: **9825,7532 UFG**
Auto de Infração/Multa nº **79990**

Valor: **4912,8766 UFG**
 Contribuinte: **IGREJA E ASSEMBLEIA DE DEUS**
 Inscrição Imobiliária: **082.14.58.0748.00.000**
 Intimação Fiscal nº **304730**
 Valor: **800,8158 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **83513**
 Valor: **400,4079 UFG**
 Contribuinte: **JOÃO NERY DOS SANTOS CASSEMIRO**
 Inscrição Imobiliária: **092.50.35.0221.01.001**
 Intimação Fiscal nº **304729**
 Valor: **950,5168 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **83512**
 Valor: **475,2584 UFG**
 Contribuinte: **JOSE VICENTE VIANA**
 Inscrição Imobiliária: **064.61.26.0158.00.000**
 Intimação Fiscal nº **308192**
 Valor: **632,1933 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **83530**
 Valor: **316,0967 UFG**
 Contribuinte: **ORZAM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
 Inscrição Imobiliária: **103.00.36.0065.00.000**
 Intimação Fiscal nº **308323**
 Valor: **8444,1485 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **45912**
 Valor: **4.222,0742 UFG**
 Contribuinte: **ROSANGES LOPES COVRE**
 Inscrição Imobiliária: **082.45.68.0090.01.001**
 Intimação Fiscal nº **308554**
 Valor: **430,6590 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **78993**
 Valor: **215,3295 UFG**
 Contribuinte: **ROSANGES LOPES COVRE**
 Inscrição Imobiliária: **082.45.68.0090.01.002**
 Intimação Fiscal nº **308555**
 Valor: **703,4951 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **78992**
 Valor: **351,7475 UFG**
 Contribuinte: **ROSANGES LOPES COVRE**
 Inscrição Imobiliária: **082.45.68.0090.01.001**
 Intimação Fiscal nº **308556**
 Valor: **186,4325 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **78994**
 Valor: **100,0000 UFG**

Contribuinte: **ROSANGES LOPES COVRE**
 Inscrição Imobiliária: **082.45.68.0090.01.001**
 Intimação Fiscal nº **308602**
 Valor: **272,3468 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **78995**
 Valor: **136,1734 UFG**
 Contribuinte: **ROSANGES LOPES COVRE**
 Inscrição Imobiliária: **082.45.68.0090.01.001**
 Intimação Fiscal nº **308603**
 Valor: **573,4878 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **78996**
 Valor: **286,7439 UFG**
 Contribuinte: **SIMONE JUSSARA MARTINS DE FREITAS**
 Inscrição Imobiliária: **054.60.72.0110.01.001**
 Intimação Fiscal nº **308551**
 Valor: **360,7284 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **78987**
 Valor: **180,3642 UFG**
 Contribuinte: **WILSON NASCIMENTO**
 Inscrição Imobiliária: **064.12.27.0041.01.001**
 Intimação Fiscal nº **308181**
 Valor: **430,6593 UFG**
 Contribuinte: **WILSON DO NASCIMENTO**
 Inscrição Imobiliária: **064.12.27.0041.01.001**
 Auto de Infração/Multa nº **83535**
 Valor: **215,3296 UFG**
 Contribuinte: **WILSON DO NASCIMENTO**
 Inscrição Imobiliária: **064.12.27.0041.01.002**
 Intimação Fiscal nº **308557**
 Valor: **1369,9109 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **83536**
 Valor: **684,9553 UFG**
 Contribuinte: **WILSON DO NASCIMENTO**
 Inscrição Imobiliária: **064.12.27.0041.01.006**
 Intimação Fiscal nº **308558**
 Valor: **436,7181 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **83537**
 Valor: **218,3590 UFG**
 Contribuinte: **WILSON MONTEIRO TOME**
 Inscrição Imobiliária: **092.81.89.2376.00.000**
 Intimação Fiscal nº **308124**
 Valor: **5034,1831 UFG**
 Auto de Infração/Multa nº **71158**
 Valor: **2517,0915 UFG**

Endereço: Rua Dona Tecla nº808 - Lote 1 – Quadra 18- Jardim Flor da Montanha
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 60199 - Lavrada em 21/11/11
Proprietário: JOAQUIM A PLACIDO.
Inscr. Cadastral: 084.54.17.0070.01.000-9
Endereço: Rua Regente Feijo nº46(ant.60) - Lote 5 – Quadra 2- Jardim Scyntila
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 60200 - Lavrada em 21/11/11
Proprietário: RENZO MILANI/WILIAN FERREIRA SIMOES.
Inscr. Cadastral: 083.74.67.0027.01.000-9
Endereço: Rua Edson de Souza nº968 - Lote 26 – Quadra 21- Jardim Flor da Montanha
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 75377/75378 - Lavrada em 14/12/11
Proprietário: HELOIZA G. RIBEIRO E OUTRO/PAULINO FRANCHINI JR
Inscr. Cadastral: 093.32.68.0036.00.000-7
Endereço: Rua Manoel Vitorino - Lote 18 – Quadra A-Cidade Ind. Sat. De SP.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 75379 - Lavrada em 14/12/11
Proprietário: PAULO RODRIGUES DA COSTA.
Inscr. Cadastral: 093.63.72.0026.00.000-5
Endereço: Rua Nicolau Dimitrow - Lote 32 – Quadra N- Cumbica
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 40591/07
Proprietário: PEDRO BATISTA FLAUZINO.
Inscr. Cadastral: 083.40.59.0293.01.000-7
Endereço: Rua Clovis nº103-Vila Galvão.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar:** 59944 - Lavrada em 21/11/11.
Processo Administrativo: 49123/08
Proprietário: JOÃO BATISTA DE PONTES JUNIOR.
Inscr. Cadastral: 111.72.09.0232.00.000-0
Endereço: Rua Jose Revoredo nº227/802- P/Lote 16-Vila Augusta.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar:** 59946 - Lavrada em 24/11/11.
Processo Administrativo: 49124/08
Proprietário: MABIO OKAMURA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.53.63.0887.01.001-4
Endereço: Rua Guilherme Lino dos Santos nº560-Lotes 2 e 3-Bairro dos Alves.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar:** 60207 - Lavrada em 01/12/11.
Processo Administrativo: 35477/09
Proprietário: LUIZ TEODORO DE ANDRADE LIESS E S/MR.
Inscr. Cadastral: 111.63.60.0202.00.000-3
Endereço: Rua Salvador Gaeta nº621/641-Vila Augusta.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar:** 59945 - Lavrada em 24/11/11.

Processo Administrativo: 37927/09
Proprietário: IKUO KOIKE E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 092.20.91.0001.00.000-4
Endereço: Rua Bacuri -Lotes 21 a 28-Quadra 2- Vila Paraizo.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 59799 - Lavrada em 03/11/11
Processo Administrativo: 7363/11
Proprietário: JAMIL E BECHARA BEYRUTI.
Inscr. Cadastral: 084.33.79.0143.00.000-4
Endereço: Rua Hungria nº21-Lote 5-Quadra 19-Jd. S. Francisco.
Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90-**Notificação Preliminar:** 60208 - Lavrada em 01/12/11.
Processo Administrativo: 19013/11
Proprietário: -JOSE ROBERTO /MARIA AP DE ALMEIDA SIMONIC.
Inscr. Cadastral: 111.55.94.0158.00.000-7
Endereço: Rua Paschoal Conte – Lote 12-Quadra C-Vila Sirena.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 59827/59828/59829 - Lavrada em 06/10/11.
Processo Administrativo: 31221/11
Proprietário: -CELSO MORENO.
Inscr. Cadastral: 083.53.97.0206.01.000-1
Endereço: Rua Faria de Lemos nº51 – Lotes 3 e 4-Quadra B-Vila Fanny.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/8º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 60186 - Lavrada em 10/11/11.
Processo Administrativo: 35829/11
Proprietário: -CARLOS HENRIQUE SCHULZE/ RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 092.82.63.0253.00.000-8
Endereço: Avenida Circular – Lote 23- Quadra R-Vila Dinamarca.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I e artigo 8º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 73843/73844/73845 - Lavrada em 04/11/11.
Processo Administrativo: 35918/11
Proprietário: -MARIA DE FATIMA JACINTO NASCIMENTO.
Inscr. Cadastral: 094.85.94.0240.00.000-2
Endereço: Rua Timbe do Sul nº17 – Lote 17-Quadra 13- Jardim Normandia.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/8º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 59804 - Lavrada em 11/11/11.
Processo Administrativo: 35923/11
Proprietário: -EFI ADM DE BENS IMOVEIS SC LTDA/RAPOSO POLIMENTO SC LTDA.
Inscr. Cadastral: 092.82.55.0095.00.000-0
Endereço: Avenida Circular nº20 – Lotes 1 a 3 46/ 47- Quadra RA- Vila Dinamarca.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/8º da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 75949 - Lavrada em 09/11/11.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
EDITAL Nº 002/12 – PRAZO SDU 03.08.01
 Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA	REQUERENTE
10821/11 ON	INTERCEMENT BRASIL S.A.
11280/11 ON	DH GRANULADORES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
11301/11 ON	EURIPEDES ROSA DA SILVA
11302/11 ON	ARACI GUERRA DE OLIVEIRA BASTOS
65382/11 PA	HONEYWEL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA LTDA
65940/11 PA	PAULO DE TARSO PESTANA DE GODOY
67713/11 PA	ADEILSON GOMES SANTOS ME
68159/11 PA	NILPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS E PRÉ-MISTURAS PARA PANIFICAÇÃO LTDA
68195/11 PA	CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
68872/11 PA	DONIZETI APARECIDO CARAÇA
68920/11 PA	MARIA CLAUDIA JUSTINO DE PAULA
69145/11 PA	ALMIR BITTENCOURT
33/12 PA	MARIA ANTONIA MADEIRA
251/12 PA	DONIZETI APARECIDO CARAÇA
368/12 PA	ERICK TADASHI DE MOURA WATANABE
402/12 PA	ROBERTO AUGUSTO JUCIO
549/12 PA	REIZO ASANUMA
603/12 PA	ROGÉRIO SOARES
734/12 PA	REIZO ASANUMA
738/12 PA	REIZO ASANUMA
895/12 PA	WILSON AUGUSTO DE ANDRADE
1251/12 PA	ROBERTO AUGUSTO STEIDLE DOMENICE
11399/12 ON	ALMIR BITTENCOURT
11464/12 ON	ODAIR APARECIDO VALÉRIO
11465/12 ON	ANEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO SOCIEDADE LIMITADA
11481/12 ON	GMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
11483/12 ON	MRV LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES As
11484/12 ON	MRV LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES As
11525/12 ON	ELVIS RODRIGUES BRANCO
11660/12 ON	SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/12-SDU03.08.01 "POSTURAS"

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

Notificações Preliminares: 59516/59518/59519 - Lavrada em 26/12/11

Proprietário: CIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO/ SEGUEKITI OKOBAYASHI

Inscr. Cadastral: 063.82.81.0190.00.000-7

Endereço: Avenida Belo Horizonte - Lote 41- Quadra 9 B.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 59789 - Lavrada em 25/10/11
Proprietário: MARIA APARECIDA FABRICIO E S/MD.

Inscr. Cadastral: 083.33.69.0416.00.000-7

Endereço: Rua Recife nº91 (antigo nº113) -Lote OP 34-Quadra 102- Vila Rosalia

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 59810 - Lavrada em 21/11/11
Proprietário: IDALINO DIAS AMARAL.

Inscr. Cadastral: 094.84.78.0303.00.000-7

Endereço: Avenida Penedo nº243 (antigo nº40) - P/ Lote 38-Quadra 10- Jardim Normandia

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 59811/59812 - Lavrada em 21/11/11

Proprietário: MARIA HELENA P.O. CARVALHO S/ M/ABILIO FERREIRA DA PAIXÃO.

Inscr. Cadastral: 094.84.78.0313.00.000-5

Endereço: Avenida Penedo-Lote 39 – Quadra 10- Jardim Normandia.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 59824/59825 - Lavrada em 30/11/11

Proprietário: METALURGICA LAGUNA LTDA.

Inscr. Cadastral: 092.40.75.0001.01.000-9

Endereço: Rua Felisburgo nº20- Cidade Parque Alvorada.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 60190 - Lavrada em 21/11/11
Proprietário: AGRO PECUARIA ROSA DE FRANÇA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.96.0013.01.000-8

Endereço: Avenida Saule Pagnoncel nº2 A - Lote 2 A – Quadra 33- Jardim Rosa de França

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 60195 - Lavrada em 21/11/11
Proprietário: JOAQUIM RODRIGUES CRUZ E S/ MR/ROBERTO R LOPES E OUTRO.

Inscr. Cadastral: 083.74.37.0042.01.001-5

P. A.	N.P. Nº	Requerente	Despacho
69042/11	60201	NAGIB MOHAMAD EL KURDI	Deferido prazo por 30 dias
69033/11	59813	URIAS ALVES DE OLIVEIRA	Indeferido Prazo
69033/11	59814	URIAS ALVES DE OLIVEIRA	Indeferido Prazo

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 016/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 154/11 expedida em 24/01/11 no PA 3368/2011, razão social: **MARIA DE LOURDES SILVA** estabelecido à Rua Humberto Brochini, 10 – Jardim Bela Vista – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 017/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1153/10 expedida em 09/06/10 no PA 29.795/08, razão social: **BAR E LANCHES NOVO APOLO LTDA ME – CFM 660**, estabelecido à Avenida Dr. Timóteo Penteado, 4470 – Vila Galvão – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 018/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 0060/10 expedida em 08/03/10 no PA 8084/2010, razão social: **ALTON ANTONIO RIBEIRO**, estabelecido à Rua Direitos Humanos, 03 térreo – Parque Continental II – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 019/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento

MEI nº 1558/2011 expedida em 22/08/2011 no PA 44.397/2011, razão social: **ANTONIO RIOS MAIA**, estabelecido à Avenida Silvestre Pires de Freitas, 194 – Jardim Paraíso – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 020/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1724/2008 expedida em 23/10/2008 no PA 25.072/07, razão social: **SIDNEI APARECIDO RIGOLIM ME-CFM 145794**, estabelecido à Rua Santa Izabel, 26 – Vila Augusta – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 021/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que as Licenças de Funcionamento nºs 1346/10 expedida em 14/07/2010 e Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação nº 1662/2010 expedida em 24/08/2010, ambas no PA 9537/2010, razão social: **ABIROBADOS BAR LTDA – ME- CFM 164254**, estabelecido à Avenida Otávio Braga de Mesquita, 4003 – Jardim São Geraldo – Guarulhos - SP, foram **CASSADAS**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 022/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1047/10 expedida em 21/05/2010 no PA 27.637/09, razão social: **CASA DO NORTE INHAPUBE E PETISCOS LTDA ME – CFM 162069**, estabelecido à Avenida Silvestre Pires de Freitas, 610 - Taboão – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso

II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 023/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2646/10 expedida em 30/11/2010 no PA 46.167/10, razão social: **JWS BAR E MERCEARIA LTDA ME – CFM 180868**, estabelecido à Rua Rubens Alvares Tavares, 404 – Vale dos Machados – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 024/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2732/10 expedida em 15/12/2010 no PA 55.024/10, razão social: **HERNANDES & SILVA SORVETERIA E LAN HOUSE LTDA ME – CFM 171486**, estabelecido à Avenida Manoel Izidoro Martins, 508– Jardim Bela Vista– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 025/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 311/11 expedida em 14/02/11 e Licença de Funcionamento Especial de Prorrogação MEI nº 462/11 expedida em 10/03/11, ambas no PA 7682/11, razão social: **MANOEL BARBOSA DE SOUSA JUNIOR**, estabelecido à Rua Itaquara, 517 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foram **CASSADAS**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 026/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 819/2010 expedida em 30/08/10 no PA 44.766/2010, razão social: **FRANCISCO BRAGA**, estabelecido à Rua Aripuana, 88 – Jardim São Manoel – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 027/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2038/09 expedida em 23/09/2009 no PA 49.334/03 (microfilmado), razão social: **PADARIA E CONFEITARIA VITAL BRASIL LTDA ME – CFM 111917**, estabelecido à Rua Vital Brasil, 325– Vila Nova Cumbica – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90, através do PA 2768/2012.

EDITAL Nº 028/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 782/2010 expedida em 23/08/10 no PA 42.425/2010, razão social: **JOSÉ CURVELO MANCO**, estabelecido à Rua Nova Canaã, 107 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 029/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1031/2011 expedida em 20/06/2011 no PA 25.657/01, razão social: **LOPES & LOPES PAES E DOCES LTDA EPP – CFM 101550**, estabelecido à Rua Wilson de Souza, 50 – Jardim Rosa França – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 030/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 842/2010 expedida em 01/09/10 no PA 45.322/2010, razão social: **EDMAURO DOS SANTOS**, estabelecido à Rua Beto, 89 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 031/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1166/2009 expedida em 24/06/2009 no PA 53.342/08, razão social: **THALITA DINIZ NOGUEIRA ME – CFM 164986**, estabelecido à Rua Santo Antonio Aventureiro, 237 – Jardim Kawamoto– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 032/2012 -SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2740/2009 expedida em 29/12/2009 no PA 8139/09, razão social: **CASA DO NORTE E RESTAURANTE PARAÍSO LTDA ME – CFM 139976**, estabelecido à Avenida Silvestre Pires de Freitas, 1040 – Jardim Santa Rita– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos incisos II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº.: 001/2012 - JUREL

Rubens Ferreira de Castro, Presidente em exercício da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de

09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de 25 de janeiro de 2012 com início às 8:30h, os seguintes processos:

Processo nº: 38.482/2008

Requerente: FRANCISCO TEOFILO DE OLIVEIRA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº 58.709

Relator: Lillian Rose de Toledo Minguzzi

Processo nº: 28.841/2009

Requerente: JOÃO ANTONIO ELISIARIO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 45.549

Relator Designado: Marcelo Furtado Serrano

Processo nº: 18.996/2010

Requerente: PAULO ALVES FIGUEIREDO NETO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 44.275

Relator: José Alberto Hájek

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento. Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA DE GUARULHOS

O Secretário de DESENVOLVIMENTO URBANO em exercício, Rodolfo Ribeiro Machado, **PUBLICA** a alteração do EDITAL, proposto pela Comissão Eleitoral conforme Portaria nº 01/2012-SDU, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 6.308 de 16 de novembro de 2007.

Prorroga o período da inscrição para registro de candidato previsto no item 3.1 até o dia 27/01/2012.

Altera a data das eleições dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano previsto no item 5.1 para o dia 31/01/2012.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 003/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 31º BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
2º SGT.	PM	888204-5 WAGNER JOSÉ ROMERO
SD	PM	118710-4 LEONIL GOMES DA ROSA JUNIOR
SD	PM	124063-3 MARCUS HENRIQUE DA SILVA MANHÃES

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 005/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 00/2012-CS,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 141/2011-SS, referente ao Processo Administrativo 68.382/2011.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 04/12-FMS PA 57561/11-SS RC 567/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA CRIANÇAS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 01/02/12 às 9:30h

PE 05/12-FMS PA 56156/11-SS RC 543/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/02/12 às 8:30h DISPUTA DE PREÇOS 01/02/12 às 9:30h

PE 06/12-FMS PA 49122/11-SS RC 489/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (MALHAS TUBULARES, COMPRESSAS DE GASE, ATADURAS E ALGODÃO) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até

o dia 02/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 02/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 02/02/12 às 9:30h **PE 07/12-FMS** PA 63285/11-SS RC 605/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL EM PÓ PARA ADULTOS E CRIANÇAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 03/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 03/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 03/02/12 às 9:30h

PE 08/12-FMS PA 60644/11-SS RC 594/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MOMETASONA E OUTROS) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 06/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 06/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 06/02/12 às 9:30h

PE 09/12-FMS PA 54951/11-SS RC 525/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES E CRIANÇAS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 01/02/12 às 9:00h

PE 10/12-FMS PA 54979/11-SS RC 538/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANESTÉSICOS ODONTOLÓGICOS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 01/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 01/02/12 às 8:30h DISPUTA DE PREÇOS 01/02/12 às 9:30h

PE 11/12-FMS PA 54935/11-SS RC 517/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE DEIONIZADOR E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 02/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 02/02/12 às 8:30h DISPUTA DE PREÇOS 02/02/12 às 9:30h

PE 12/12-FMS PA 64108/11-SS RC 628/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 06/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 06/02/12 às 8:30h DISPUTA DE PREÇOS 06/02/12 às 9:30h

PE 13/12-FMS PA 49152/11-SS RC 492/11-FMS Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CLOBAZAM 20mg e OUTROS, PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 06/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 06/02/12 às 8:00h DISPUTA DE PREÇOS 06/02/12 às 9:30h

PP 14/12-FMS PA 63227/11-SS RC 624/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR E ENVELOPE DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 02/02/12 às 9h

PP 15/12-FMS PA 63188/11-SS RC 625/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 07/02/12 às 9h

O edital do PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE 10/01/2012

PE 02/12-FMS PA 54976/11-SS RC 540/11-FMS Onde se lê DISPUTA 21/01/2012 leia-se DISPUTA 23/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 30934/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 21502/2011-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2011-FMS. Assinatura: 28/12/2011. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de equipamento de equipe de enfermagem. Valor do contrato: R\$ 184.999,00 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

PROCESSO: 30934/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 21602/2011-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2011-FMS. Assinatura: 28/12/2011. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de equipamento de dieta enteral. Valor do contrato: R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 58879/2009-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 087-02/2011-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11902/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Assinatura: 28/12/2011. Vigência: 01/01/2012 A 30/06/2012. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência. Valor estimativo: R\$ 58.064,76 (Cinquenta e oito mil sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO: 51.442/2007-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 088-04/2011-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2008-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FANEM LTDA. Assinatura: 28/12/2011. Vigência: 01/01/2012 A 30/06/2012. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência. Valor estimativo: R\$ 89.654,22 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

PROCESSO: 19325/2011-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 115-01/2011-FMS CONVÊNIO Nº. 01422/2011-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CAMBARÁ. Assinatura: 29/12/2011. Vigência: 31/12/2012. Valor estimativo deste Convênio: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01422/2011-FMS.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 64.877/2010-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 04202/2010-SS-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 125-01/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GLOBALJET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Assinatura: 27/12/2011. Objeto: Aditar o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade

de do(s) item(ns) constante(s) do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 04202/2011-FMS. Valor do Termo R\$ 80.733,60 (oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO

PROCESSO: 58.875/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 11202/2010-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 089-01/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA. - EPP. Assinatura: 28/12/2011. Vigência: 01/01/2012 A 30/06/2012. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência e alteração da razão social. Valor estimativo: R\$ 130.611,11 (Cento e trinta mil, seiscentos e onze reais e onze centavos).

PROCESSO: 46573/2009-SS – CONVÊNIO Nº. 02722/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 101-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE VILA GALVÃO. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02722/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 28085/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03422/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 119-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE NOVO RECREIO. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 03422/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 3.794/2011-SS – CONVÊNIO Nº. 0322/2011-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 093-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE INOCOOP. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0322/2011-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 42542/2011-SS – CONVÊNIO Nº. 01622/2011-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 117-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JACY. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01622/2011-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 59570/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 02622/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 107-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE PONTE GRANDE. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 02622/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 48219/2009-SS – CONVÊNIO Nº. 0922/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 100-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE RECREIO SÃO JORGE. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0922/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 45647/2011-SS – CONVÊNIO Nº. 01522/2011-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 094-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE PIMENTAS. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01522/2011-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 36066/2010-SS – CONVÊNIO Nº. 0922/2010-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 112-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CUMBICA MARIO LUIZ MACCA. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 0922/2010-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 30648/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 01422/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 127-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CIDADE MARTINS. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01422/2009-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 28083/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 02422/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº. 110-01/2011-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CONTINENTAL. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Ter-

mo: **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº **02422/2009-FMS**; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

PROCESSO: 30646/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 0622/2009-SS-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO Nº 077-01/2011-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE VILA FATIMA.** Assinatura: 29/12/2011. Vigência: Até 31/12/2012. Valor estimativo deste Convênio: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** Finalidade do termo: 1- Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº **0622/2009-FMS**; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Em atenção ao disposto do Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, segue abaixo os preços registrados referentes ao:

PROCESSO: 20809/2011-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0112/2012-FMS. ÓRGÃO GERENCIADOR: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PEELLAERT & GARCIA – GESSOS ACARTONADOS LTDA.-ME Assinatura: 05/01/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 207/2011-FMS. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: 1- **M² - QTDE: 5.000- Fornecimento e instalação de divisória em gesso acartonados: Marca do Drywall Knaut, Perfil metálicos Multiperfil, Massa e Fita - Knnauf e parafusos Ciser.** Na tipologia 1 ST/70/1RU/600 H = 2,80m² sem pintura e massiamento. **Preço Unitário: R\$ 60,00**

2- **PEÇA- QTDE: 500- Fornecimento e instalação de portas para as divisórias em gesso acartonados em imbuia com batentes e guarnições em Cedrinho.** Tendo a guarnição largura de 6,5cm, com dobradiças e fechaduras cromadas. Dimensões das portas: 820 X 2.110 X 35 mm. **Marca das portas: ARIPUANA, Fechaduras e Dobradiças múltipla e parafusos CISER.** **Preço Unitário: R\$ 320,00**

PROCESSO: 39.547/2011 – SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0212/2012 - FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Assinatura: 18/01/2012. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 184/2011-FMS "Registro de Preços". Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: **Lote I- ml – Álcool de 60% a 72% em gel. Código 4080.** Apresentação: embalagem de 50 a 120 ml. **Marca: Prote & Cleanca. Fabricante: Prote e Clean. Preço Unitário R\$ 0,489.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 19/01/2012

Processo n.º 67976/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA PEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 58/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 67977/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 57/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 67978/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)**, aberto pelo Edital n.º 58/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 67979/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: PEDIATRA INTENSIVISTA)**, aberto pelo Edital n.º 58/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo n.º 68246/11-SS

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: NEUROCIURGIÃO)**, aberto pelo Edital n.º 58/2011-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Clínico)

Edital de Resultado n.º 03/2012-SS11
A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Clínico) nº 67978/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/12/11 a 17/01/12, conforme Edital de Divulgação nº 58/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º José Antonio Sanches
- 2º Paulo Roberto Roitberg
- 3º Franz Medina Delgado
- 4º Ronald Silvio Zambrana Teran
- 5º Ana Cristina Rupp
- 6º Heriberto Brito de Oliveira
- 7º Alberto Ferreira Corrêa
- 8º Widglan Lima Rodrigues
- 9º Leizi Regina Barreto Silva
- 10º Raimundo Evaldo Pinto Diógenes Filho

- 11º Anderson dos Santos Goulart
- 12º Alexandre Shiguero Matsui
- 13º Priscila do Nascimento Borges
- 14º Maria Paula Cortez Xavier
- 15º Caio Magno Matos de Almeida
- 16º Sharon Schechter
- 17º Mayra Sanchez Athayde
- 18º Marina Milograna Zaneti
- 19º Alexandre Magno Guimarães
- 20º Gustavo Toledo Porto Alves
- 21º Diana Harumi Tokuzumi
- 22º Fernanda Cristina Degaspere Patto
- 23º Guilherme Eduardo Correia Novello
- 24º Luiz Adriano Carvalho Tonon
- 25º Ale Mahmid Abduni
- 26º Tamires de Almeida Gonçalves Nogueira
- 27º Thamirys Guimarães Marques

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Neurocirurgião)

Edital de Resultado n.º 04/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Neurocirurgião) nº 68246/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/12/11 a 17/01/12, conforme Edital de Divulgação nº 58/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º José Maria de Campos Filho
- 2º Andrei Nacif Nogueira
- 3º Fabrício Freitas de Almeida
- 4º Ywzhe Sifuentes Almeida de Oliveira
- 5º Guilherme Brasileiro de Aguiar

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra)

Edital de Resultado n.º 05/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Socorrista Pediatra) nº 67976/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/12/11 a 17/01/12, conforme Edital de Divulgação nº 58/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Cesar Benedito Alves
- 2º Telma de Fátima Viegas Pinto
- 3º Keyla Pereira Correia de Barros
- 4º Kazue Fujita Saito
- 5º Ana Carolina Villaça Vianna Ferreira
- 6º Juliana Sucena Ferreira Lima
- 7º Kátia Regina Azevedo Alves Araújo
- 8º Armando Sérgio da Silva Furquim
- 9º Thalita Fonseca Lima

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral)

Edital de Resultado n.º 06/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Clínico Geral) nº 67977/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/12/11 a 17/01/12, conforme Edital de Divulgação nº 57/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Alberto Méndez Capobianco
- 2º Fabia Lopes
- 3º Paulo Gustavo dos Santos Tabosa
- 4º Elder de Paula Fernando
- 5º Carla Maria Braga Gonçalves Mendonça
- 6º Melanie Victoria Blasek Veizaga
- 7º Tatiana Lopes de Almeida
- 8º Patrícia Midori Yoza Abe
- 9º Stefanie Hitomi de Nishi Lee
- 10º Paula Iritsu
- 11º Dulcinéia Cardoso Moreira
- 12º Brenda Gonçalves Lopes Cançado

Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra Intensivista)

Edital de Resultado n.º 07/2012-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do processo seletivo para Médico (Especialidade: Pediatra Intensivista) nº 67979/2011;

Torna público:

1. O resultado da avaliação dos Currículos Vitae dos candidatos inscritos no período de 27/12/11 a 17/01/12, conforme Edital de Divulgação nº 58/2011-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

- 1º Gracielle Alves Barbosa Miyashita
- 2º Marcelo Silva Pane

REGIÃO DE SAÚDE IV

PIMENTAS/CUMBICA – SS09

PORTARIA Nº 01/2012-SS09

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE PIMENTAS/CUMBICA, **DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 65864/2011-SS-SS09;

RESOLVE:

Prorrogar a Sindicância, instituída pela portaria nº 05/2011-SS do D.O. Nº094/2011 de 16/12/2011 formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Sonia Maria Mohallem – CF. 15.961 – Função - Enfermeira

Membros:

Fernanda Ramos ferreira dos Santos – CF. 47.497 – Função - Esp. Em Saúde

Cristiane Alves Braga – CF. 40.675 – Função - Enfermeira
Secretário:
Itamar Pires da Costa – CF. 15.824 – Função – Supervisor de Setor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Aditamento: 001-066/2005-SE PA: 46.240/2005 Contratante: P.G. Contratada: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, inclusive licitações para implantação do Programa para Construção de 15 unidades escolares no Município de Guarulhos **Finalidade:** Prorrogação do prazo contratual **Vigência:** 12 meses a partir de 30/12/2011, encerrando-se em 30/12/2012 **Assinatura:** 29/12/2011.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD

COMUNICADO Nº 004 / 2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público à população em geral, o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2012, conforme segue:

Data	Dia	Horário
31/01/2012	Terça-feira	09h00
28/02/2012	Terça-feira	09h00
20/03/2012	Terça-feira	09h00
17/04/2012	Terça-feira	09h00
15/05/2012	Terça-feira	09h00
19/06/2012	Terça-feira	09h00
17/07/2012	Terça-feira	09h00
21/08/2012	Terça-feira	09h00
18/09/2012	Terça-feira	09h00
16/10/2012	Terça-feira	09h00
21/11/2012	Terça-feira	09h00
18/12/2012	Terça-feira	09h00

FAIXA ETÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS	NÚMERO DE VAGAS
De 10 a 13 anos	Terça-feira	Das 13h00 às 15h00	02 vagas
	Quinta-feira	Das 08h00 às 10h00	29 vagas
	Sexta-feira	Das 14h00 às 16h00	01 vaga
De 14 a 17 anos	Sexta-feira	Das 16h00 às 18h00	16 vagas
	Segunda-feira	Das 16h00 às 18h00	02 Vagas
	Quarta-feira	Das 10h00 às 12h00	15 vagas
De 18 a 24 anos	Quinta-feira	Das 13h00 às 15h00	03 vagas
	Terça-feira	Das 10h00 às 12h00	18 vagas
	Quarta-feira	Das 14h00 às 16h00	02 vagas
Acima de 25 anos	Quarta-feira	Das 15h00 às 17h00	14 vagas

Obs.: Não haverá criação de novos horários ou turmas.

IV – O não comparecimento para matrícula implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

V – Em caso de não preenchimento das vagas apontadas acima haverá 3ª Chamada a ser publicada no dia 27/01/2012.

FAIXA ETÁRIA: 10 À 13 ANOS

NOME	INSCRICAO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ELIZ MARIA SANTANA SDA SILVA MAEIJO	4770	388285394	73,33	101	2ª CHAMADA
AQUILES ALMEIDA ANDRADE	4220	54267706	73,33	102	2ª CHAMADA
TAIS DE FRANCA COSTA	5505	39554233	69,99	103	2ª CHAMADA
NICOLLY DOS SANTOS BARBOSA DE MORAES	4465	38179897	69,99	104	2ª CHAMADA
PETERSON PEREIRA DA COSTA	5538	530401083	69,99	105	2ª CHAMADA
CAIO LOURENCO BARBOSA SILVA	4863	524125259	69,99	106	2ª CHAMADA
EDUARDO MENDES ALVES	4250	382521079	69,99	107	2ª CHAMADA
ANDRE DO NASCIMENTO GUERRA	4761	506475487	69,99	108	2ª CHAMADA
ESTER FERREIRA MENEZES	4563	376450757	69,99	109	2ª CHAMADA
FERNANDO ZANARDO MOMESSO	5395	505881482	69,99	110	2ª CHAMADA
ANE KAROLYNE ARAUJO BORGES	5141	381206701	69,99	111	2ª CHAMADA
SABRINA CARDOSO DA COSTA	4648	1068120988	69,99	112	2ª CHAMADA
LUANNA VICTORIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	4197	380527893	69,99	113	2ª CHAMADA
JESSICA NAOMI LARZATI	4240	399162653	69,99	114	2ª CHAMADA
LUCAS WILLIAM TOZZETTI DE SIQUEIRA	4795	383579363	69,99	115	2ª CHAMADA
GUSTAVO ANDR PEREIRA CHAVES	5420	39315502	69,99	116	2ª CHAMADA
MARIANA RODRIGUES BARCELLOS	4958	533872261	69,99	117	2ª CHAMADA
SARAH FERREIRA PEREIRA	4862	387086845	69,99	118	2ª CHAMADA
GUSTAVO LEMOS HENCKE	5445	553310458	69,99	119	2ª CHAMADA
GEOVANA STHEFANE UMBELINO DOS SANTOS	4389	390957124	69,99	120	2ª CHAMADA
GILMAR CARLOS DA SILVA JUNIOR	4692	537807342	69,99	121	2ª CHAMADA
ISABELLE CAMILO RAMOS SILVA	4634	39916330	66,66	122	2ª CHAMADA
GABRIELA APARECIDA IZIDORO DE SOUZA	4641	383714047	66,66	123	2ª CHAMADA
KELTER FREITAS DE OLIVEIRA	4150	38455507	66,66	124	2ª CHAMADA
VITOR ARAGAO AMADOR	4262	550827468	66,66	125	2ª CHAMADA
NATHALY GABRIELY FONSECA NUNES DE OLIVEIRA	4621	537792284	66,66	126	2ª CHAMADA
VITOR NASCIMENTO DOS SANTOS	5528	53348666	66,66	127	2ª CHAMADA
ISRAEL MARQUES CARMARGO	4400	501252253	66,66	128	2ª CHAMADA
SABRINA SANTOS SILVA	5048	555419861	66,66	129	2ª CHAMADA
SUSANA SOUZA EMBUABA	5452	397611298	66,66	130	2ª CHAMADA
THAINARA LIMA SIMOES	5122	382410282	63,33	131	2ª CHAMADA
EVELY NATALY SGARBI	5230	374542107	63,33	132	2ª CHAMADA
JEFFERSON DANDA MORAES RODRIGUES	4999	396443321	63,33	133	2ª CHAMADA
ALICE MAGALHAES SOUZA DE JESUS	5428	505870162	63,33	134	2ª CHAMADA
GIOVANNA VIEIRA RODRIGUES	4899	394532779	63,33	135	2ª CHAMADA
DEBORA VIEIRA DE CAMILLIS	4819	392375412	63,33	136	2ª CHAMADA
CAUAN SIMOES CARVALHO	4721	521536923	63,33	137	2ª CHAMADA
GUSTAVO SILVA ROCHA	5366	538338465	63,33	138	2ª CHAMADA
INGRID DE ALCANTARA BRITO	5443	399845525	63,33	139	2ª CHAMADA
CAROLINE BARROS DA SILVA	4450	507212782	63,33	140	2ª CHAMADA
MATHEUS KOJI ARAUJO TAMAYOSI	5276	384211392	63,33	141	2ª CHAMADA
LUCAS HERNANDES BARBOSA	4650	399161144	59,99	142	2ª CHAMADA
MONICA MOREIRA DE SA	5470	399171095	59,99	143	2ª CHAMADA
FELIPE CHIBANI PRADO	4409	54269718	59,99	144	2ª CHAMADA
MARCELA DANTAS SIMAO UGEDA	4461	392982377	59,99	145	2ª CHAMADA
TANIA TERESA GONSALVES DA SILVA	4587	52460714	59,99	146	2ª CHAMADA
LARISSA ALVES DOS SANTOS	4629	382414949	59,99	147	2ª CHAMADA
RENATO DE OLIVEIRA SILVA	5130	526491826	59,99	148	2ª CHAMADA

FAIXA ETÁRIA: 14 À 17 ANOS

NOME	INSCRICAO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
ARIANE ANDRADE MENINO	5037	387110689	74	76	2ª CHAMADA
ANDRESSA DA SILVA AGUIAR	4292	396949617	74	77	2ª CHAMADA
RAFFAELA VICTORIA ALVES	5201	497855732	72	78	2ª CHAMADA
DEYVID GOMES DOS SANTOS	5311	389176928	72	79	2ª CHAMADA
JOAO VITOR MARQUES TEXEIRA	4639	387734375	72	80	2ª CHAMADA
MATHEUS VITOR JULIO	4142	396951600	72	81	2ª CHAMADA
INGRID MARCIELE TORRES DA SILVA	4152	427346782	72	82	2ª CHAMADA
PALOMA DOS ANJOS MARQUES					

LUCAS ARCHIERE FERREIRA DA SILVA	5083	505086141	72	84	2ª CHAMADA
JDENIFER FERREIRA CAMPOS	4970	438668923	70	85	2ª CHAMADA
THAIS GEMILLE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	5372	456474602	70	86	2ª CHAMADA
BRUNA BATISTA DE ALMEIDA	5237	381770977	70	87	2ª CHAMADA
RAPHAEL ARAUJO COSTA	5058	439418197	70	88	2ª CHAMADA
ABIATAR CAMPOS	4616	531678647	70	89	2ª CHAMADA
FERNANDA GOMES DE LACERDA	5275	442717106	70	90	2ª CHAMADA
GABRIELLE CASSIMIRO DE JESUS	3962	358842438	70	91	2ª CHAMADA
MATHEUS DE SOUZA DA SILVA	3949	39402901x	70	92	2ª CHAMADA
KAIO PIRES SILVA	4350	376850036	70	93	2ª CHAMADA
LEANDRO HERNANDES COSTA	4647	444226849	70	94	2ª CHAMADA
DHESSYKA SABRINA DA SILVA	5390	42681862	70	95	2ª CHAMADA

FAIXA ETÁRIA: 18 À 24 ANOS

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
RAPHAEL RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	5192	478312817	72	76	2ª CHAMADA
GIOVANE DE OLIVEIRA GANDOLFI	4704	373198474	72	77	2ª CHAMADA
JULIANE DE SENA LEITE GUERRA	4628	381755095	72	78	2ª CHAMADA
LARISSA LENATE RAMOS DA SILVA	4778	487287411	72	79	2ª CHAMADA
CARLA CAROLINA DE SA FERNANDES	5026	408457272	72	80	2ª CHAMADA
LEANDRO FERREIRA DA SILVA	4604	340632793	70	81	2ª CHAMADA
PAMELA HERRERA DE OLIVEIRA	4826	402768838	70	82	2ª CHAMADA
FILIFE WESLEY BATISTA DE BRITO	4352	469601437	70	83	2ª CHAMADA
EDSON RODRIGUES DA SILVA	5210	422672993	68	84	2ª CHAMADA
MARCELO AUGUSTO OKADA DE ASSIS	4607	360524503	68	85	2ª CHAMADA
YARA FERREIRA	4121	417256498	68	86	2ª CHAMADA
ADRIELE REGINA SOARES	4011	415871839	68	87	2ª CHAMADA
FERNANDA AUGUSTO SIQUEIRA	2703	351704954	68	88	2ª CHAMADA
DOMINIQUE APARECIDA DE BRITO MARCAINO	4191	505107673	68	89	2ª CHAMADA
WASHINGTON GOMES SOBRAL	4332	14260852	68	90	2ª CHAMADA
CESAR VINICIUS ARAUJO E SILVA	4467	43.943.270-4	68	91	2ª CHAMADA
ROBERTO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	4471	427603675	68	92	2ª CHAMADA
TAMIRES DE OLIVEIRA SILVESTRE	4247		68	93	2ª CHAMADA
KAYKY CARVALHO BATISTA	3956	456601727	68	94	2ª CHAMADA
MICHAEL GLAUBER DA SILVA	5182	481520326	66	95	2ª CHAMADA

FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS

NOME	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
RENATA DAS GRACAS	4186	443811647	78	51	2ª CHAMADA
LETICIA LINA PEREIRA	4067	980151767	78	52	2ª CHAMADA
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	3724		78	53	2ª CHAMADA
JAKSON JOSE DA COSTA	4369	51958223	76	54	2ª CHAMADA
MIRIAM ESTELA BULHOES FRANCA	4336	247355732	76	55	2ª CHAMADA
KLAYTON GIMENEZ	4802	350056614	76	56	2ª CHAMADA
MAIKON DE OLIVEIRA LIMA	3941	328941037	76	57	2ª CHAMADA
APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	4219	331882589	76	58	2ª CHAMADA
PEDRO CARLOS DA SILVA	4793	257458207	74	59	2ª CHAMADA
JOAO CARLOS DE ARAUJO FILHO	4754	32084318	74	60	2ª CHAMADA
CLECIO PEREIRA DOS SANTOS FRANA	4602	411973927	74	61	2ª CHAMADA
ELIZABETE DA SILVA FERREIRA	4762	13010050	74	62	2ª CHAMADA
MARCOS FELIPE CAMARGO DOS SANTOS	4044	422847781	74	63	2ª CHAMADA
LILIAN SILENE DA CRUZ	4683	279716230	74	64	2ª CHAMADA

Edital nº 002/2012-SC02**TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS**

O Diretor do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o teste de seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - DAS VAGAS

1.1.- O teste destina-se a seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, como segue:

Cordas:
25 violinos
10 violas
08 violoncelos
06 contrabaixos
Madeiras:
03 flautas
02 oboés
02 clarinetes
02 fagotes
Metais:
02 trompetes
04 trompas
03 trombones
01 tuba
Percussão:
03 integrantes
Piano:
01 integrante
Arquivista/Montador:
03 integrantes

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 3 (três) ensaios semanais, com 3 (três) horas de duração cada, as segundas, quartas e sextas-feiras, das 19 às 22 horas, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á auxílio financeiro mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Guarulhos.

2. - DAS INSCRIÇÕES

2.1.- As inscrições ocorrerão de 01 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2012 e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereço eletrônico: <http://blogojmg.blogspot.com/p/processo-seletivo-2012.html>.

2.1.1.- A Listagem com os nomes dos candidatos, bem como datas e horários das provas será publicada no dia 02 de março de 2012, através do Boletim Oficial de Guarulhos.

2.2.- Ao preencher e enviar o formulário a OJMG, o candidato receberá, no prazo de 1 dia útil, um e-mail de confirmação de inscrição. Nesse e-mail constará um aviso confirmando o recebimento e o cadastro de sua inscrição, um código de registro do seu processo de inscrição e os detalhes de data e horário reservados à sua prova.

2.3.- São condições para a inscrição:

a) Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;
b) Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;

c) comprovar ser estudante do instrumento ao qual concorre, e no caso de Arquivista/Montador comprovar ser estudante de Composição e/ou Regência;

2.4.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.5.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.6.- Em havendo necessidade de condições especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

3 - DAS PROVAS

3.1 No ato da prova o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:

a) Cópia simples de RG e CPF;
b) Cópia simples de comprovante de residência;
c) Documento original que comprove o estudo de música (carta do professor, declaração ou comprovante de matrícula da instituição de ensino musical);
d) Impressão do e-mail de confirmação de inscrição;

3.1.1. - A não apresentação de qualquer dos documentos mencionados no item anterior impedirá o candidato de realizar a prova;

3.2.- A seleção será realizada nos dias 05 a 16 de março de 2012 (exceto dia 11/03 - Domingo), podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos à vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.4.- Para os candidatos às vagas de percussão, a peça de livre escolha poderá ser executada em qualquer dos seguintes instrumentos: Tímpanos, Caixa ou Xilofone.

3.5.- O Candidato à vaga de Arquivista/Montador:

3.5.1 - estudante de Regência deverá apresentar, na data agendada para a prova prática, registro em vídeo que comprove sua atuação profissional.

3.5.1.1 - a qualidade do vídeo e o seu bom funcionamento é de responsabilidade do candidato.

3.5.2 - estudante de Composição deverá apresentar, na data agendada para a prova prática, partituras impressas com composições ou arranjos de sua autoria.

3.5.2.1 - a qualidade do material impresso é de responsabilidade do candidato.

3.5.3.- Além da análise do material descrito nos itens anteriores, a seleção constituir-se-á de prova prática, devendo os candidatos, executar uma peça de livre escolha em qualquer instrumento.

3.6.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.7.- Os candidatos deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.

3.8.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.9.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota míni-

ma 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será publicado no dia 20 de março de 2012, através do Boletim Oficial de Guarulhos e divulgado no Blog da Orquestra.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;

c) o candidato mais jovem.

6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2. - Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3. - O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2. - A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará o conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA**IGUALDADE RACIAL - COMPIR****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, Edna Maria Santos Roland, no uso de suas atribuições, convoca a I Assembleia Ordinária de 2012, à realizar-se no dia 23 de janeiro de 2012, às 14 horas, no Centro Educacional Adamastor, sito à Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo.

A referida Assembleia deliberará a seguinte pauta: Comissões do COMPIR: Discussão das propostas de ação para o ano de 2012; Logo do COMPIR; Processo Eleitoral do COMPIR; Informes.

GOVERNO MUNICIPAL**Secretaria de Assistência Social e Cidadania**

Titular: Raquel Brichuka de Paiva

Suplente: Cleusenil Sales de Souza

Secretaria de Assuntos Jurídico

Titular: Jocelina Matoso Balbino

Suplente: Marco Antonio Carlos

Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

Titular: Waldir de Assis

Suplente: Sueli da Silva Nascimento

Secretaria de Cultura

Titular: Carlos Eduardo Gabriel

Suplente: Erica Francisca Cardial

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Georgia Andreia Machado

Suplente: Ana Paula Testai

Secretaria de Educação

Titular: Claudia Simone Ferreira Lucena

Suplente: Divaneide Alves da Silva

Secretaria de Governo

Titular: Isabel Jesus dos Santos

Suplente: Sônia Aparecida Andrade de Almeida

Secretaria da Habitação

Titular: Pedro Borges da Silva

Suplente: Claudia Irani Correa

Secretaria da Saúde

Titular: Heid Hungaro Noguti

Suplente: Keila Costa de Oliveira

Secretaria do Trabalho

Titular: Isabel Cristina Bonome

Suplente: Claudete Fernando da Silva

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade

Titular: Sandra do Carmo Carvalho

Suplente: Carmen Brandino

Coordenadoria da Igualdade Racial

Titular: Edna Maria Santos Roland

Suplente: Maria Isabel de Assis

SOCIEDADE CIVIL

Segmento Movimento Negro

UNEGRO - União de Negros pela Igualdade

Titular: José Norman N. Ribeiro da Silva

Suplente: Maria Otília da Silva Fernandez

Segmento Movimento de Mulheres

UBM - União Brasileira de Mulheres

Titular: Flávia de Jesus Costa Tanaka

CIM - Centro de Integração da Mulher

Suplente: Silva de Moraes

Segmento Religião

UARAB - União dos Adeptos das Religiões Afro Brasileiras

Titular: Clarice Cardoso Diniz

MOVIASÉ - Movimento de União e Luta dos Ases

Suplente: Miguel Aparecido Calente Júnior

Segmento Hip Hop

Hip Hop

Titular: Valdemir da Silva

Suplente: Wanderlei da Silva Castro

Segmento População Indígena

Arte Nativa Indígena

Titular: Gilberto Silva dos Santos

Suplente: Evangelista Maria da Conceição Silva

Segmento Movimento Sindical

CUT Guarulhos

Titular: Eduardo Teixeira Alves

Força Sindical

Suplente: Francisco Jair de Souza Lima

Segmento Capoeira

Liga Regional Guarulhense de Capoeira

Titular: Marcelo Alves Galvão

Suplente: Paulo Roberto de Oliveira

Segmento Samba

Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos

Titular: Gilson Santos Ferreira

Suplente: Orlando Marques Junior

Segmento Defesa dos Direitos da Cidadania

OAB - Guarulhos

Titular: José Antônio dos Santos

Suplente: Adilson Moraes Pereira

Segmento Patrimônio Histórico Cultural

Guarulhos tem História

Titular: Elmi El Hage Omar

Suplente: Valdir Canoso Portásio

Segmento Universidades

UNIFESP - Universidade Federal do Estado de São Paulo

Titular: Júlio Moracen Naranjo

Suplente: Fabiana Schleumer

Segmento Cursos Pré-Vestibular

Cursinho Pré Vestibular Comunitário Rumo Certo

Titular: João Luís Campos Ferreira

Cursinho Comunitário Pimentas

Suplente: Elisângela do Nascimento Cordeiro

Not

VALOR: R\$ 8.727,98.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

ASSINATURA: 28/12/2.011.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 068/2.011-SO.

PROCESSO n.º 17.507/2.009.

CONTRATO n.º 004703/2.010-SO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2.010 – SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recuperação das estruturas metálicas da sede Administrativa do Centro Social Esportivo João Carlos de Oliveira (João do Pulo), situado à Rua Maria Cerri, 213 – Jardim Divinolândia – Guarulhos – SP.

FINALIDADE DESTE TERMO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais **03 (três) meses** contados a partir de 05/01/2.012, encerrando-se em 05/04/2.012, e, acréscimo no valor de **R\$ 202.925,06** (duzentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos) de acordo com a planilha às fls. 583/587 e justificativa às fls. 606/607 deste PA 17.507/2.009, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 57 cc. inciso I, alínea “b”, artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93; alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 4.2, 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 29/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 020303/2.011-SO.

PROCESSO n.º 64.912/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2.011-SO.

ARP n.º 000113/2011-SO – PA n.º 9083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 05 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
03 - lote 03	9000	Horas	LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN OU MINI VAN, NA COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MÉDIO VOLUME DE PROCEDÊNCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, COM CAPACIDADE ENTRE 02 A 08 PASSAGEIROS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ACENTOS E CARGA DE ATÉ 1 TON. MOTOR DE 4CC E 1000 CENTÍMETROS CÚBICOS DE CILINDRADA, CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. DOTADO DE RABETA DE ENGATE RÁPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOIXO A PARTIR DE 500 KG COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 12,50	R\$ 112.500,00
TOTAL: R\$ 112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais).					

VALOR: R\$ 112.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 30/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 021803/2.011-SO.

PROCESSO n.º 66.325/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2.011-SO.

ARP n.º 000113/2011-SO – PA n.º 9083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 05 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
LOTE 03	3000	Horas	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN EXECUTIVA, OU SIMILAR, COM AR, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT,	R\$ 15,80	R\$ 47.400,00
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).					

VALOR: R\$ 47.400,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 28/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 024503/2.011-SO.

PROCESSO n.º 66.471/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2.011-SO.

ARP n.º 000713/2011-SO – PA n.º 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 03 anos	Unit. R\$	TOTAL R\$
5	6000	Horas	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,50	R\$ 93.000,00
TOTAL: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).					

VALOR: R\$ 93.000,00.

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 15/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 020603/2.011-SO

PROCESSO n.º 65.681/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2.011-SO.

ARP n.º 000713/2011-SO – PA n.º 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 03 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
5	3000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0 OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,50	R\$ 46.500,00
TOTAL: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)					

VALOR: R\$ 46.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 20/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 020703/2.011-SO

PROCESSO n.º 23.650/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2.011-SO.

ARP n.º 000713/2011-SO – PA n.º 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Coordenadoria de Relações Federativas					
Av. Bom Clima, 91 - Jardim Bom Clima					
Tel: (11) 2475-8678 / 8698					

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 03 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	3000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM CABINE SIMPLES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 750 KG. E MÁXIMA DE 1.000 KG. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
5	3000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,50	R\$ 46.500,00
6	3000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 2.0 OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,60	R\$ 46.800,00
TOTAL: R\$ 121.800,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)					

VALOR: R\$ 121.800,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 28/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 020803/2.011-SO.

PROCESSO n.º 22.461/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2.011-SO.

ARP n.º 000813/2011-SO – PA n.º 9086/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 02 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
3	6000	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 48.300,00
TOTAL: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais)					

VALOR: R\$ 48.300,00.

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 28/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 022203/2.011-SO

PROCESSO n.º 66.393/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2.011-SO.

ARP n.º 000713/2011-SO – PA n.º 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 03 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
5	9.000	Horas	Veículos tipo popular 5 portas, motor 1.0, ou similar, com capacidade para 5 passageiros, inclusive o condutor, em perfeitas condições de uso, com condutor habilitado na categoria, combustível e quilometragem livre.	R\$ 15,50	R\$ 139.500,00
TOTAL: R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)					

VALOR: R\$ 139.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 22/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 020903/2.011-SO.

PROCESSO n.º 23.370/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2.011-SO.

ARP n.º 000113/2011-SO – PA n.º 9083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 10 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
02 - lote 03	33.000	Horas	LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. DOTADO DE RABETA DE ENGATE RÁPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOIXO A PARTIR DE 500 KG COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,82	R\$ 522.060,00
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 522.060,00 (Quinhentos e vinte e dois mil, sessenta reais).					

VALOR: R\$ 522.060,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 07/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 021203/2.011-SO.

PROCESSO n.º 37.446/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2.011-SO.

ARP n.º 000213/2011-SO – PA n.º 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: RODRIGO AUGUSTO TURBIAN-ME

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO: Limite de uso até 10 anos (item 2) e até 05 anos (item 1)	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
02 LOTE 05	3.000	Horas	01 (HUM) CAMINHÃO MODELO VW 24.250, OU SIMILAR, COM 3º EIXO (TRUCADO), EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA E GUINDASTE HIDRÁULICO TIPO MUNCK, FACHINI, OU SIMILAR, COM OS SEGUINTE DADOS TÉCNICOS APROXIMADOS, MOMENTO DE CARGA 15TM (15KMN); CAPACIDADE DE CARGA HORIZONTAL 6000 KG A 2,50M; ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 6.000 MM, ALCANCE MÁXIMO VERTICAL 9REF. A BASE) 7.600 MM, EXTENSÃO HIDRÁULICA DAS LANÇAS TELESCÓPIAS 2300 MM, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.J. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 49,50	R\$ 148.500,00
01 LOTE 06	3.000	Horas	01 (HUM) CAMINHÃO MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM BAÚ DE ALUMÍNIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.J. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
TOTAL: R\$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais).					

VALOR: R\$ 265.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 07/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 021303/2.011-SO

PROCESSO n° 23.368/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.

ARP n° 000713/2011-SO – PA n° 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO –Limite de uso até 5 anos (item 02), até 3 anos (item 5)	UNIT. R\$	TOTAL R\$
2	33.000	Horas	LOCAÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE ATÉ 5 PESSOAS, CARROCERIA DE CARGA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 750 KG. E MÁXIMA DE 1.000 KG. MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.600 CC., EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 17,50	R\$ 577.500,00
5	42.000	Horas	LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) VEÍCULOS TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,50	R\$ 651.000,00
TOTAL: R\$ 1.228.500,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos reais).					

VALOR: R\$ 1.228.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 07/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 023603/2.011-SO.

PROCESSO n° 67487/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.

ARP n° 000813/2011-SO – PA n° 9086/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO –Limite de uso até 02 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	14.400	Hora	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0 OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 5,12	R\$ 73.728,00
03	14.400	Hora	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8 OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$115.920,00
2	3.600	Hora	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIOS TIPO KOMBI STANDART, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO CADASTRADA NA ANTT COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 6,15	R\$ 22.140,00
TOTAL: R\$ 211.788,00 (Duzentos e onze mil, setecentos e oitenta e oito reais).					

VALOR: R\$ 211.788,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 29/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 023803/2.011-SO.

PROCESSO n° 674.88/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2.011-SO.

ARP n° 000913/2011-SO – PA n° 9085/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA-ME

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO: Limite de uso até 05 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	6.000	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, MODELO YAMAHA, HONDA, OU SIMILAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CC., EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO, EQUIPADO COM JAQUETA DE COURO OU MATERIAL COM RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, CONJUNTO IMPERMEÁVEL PARA CHUVA, CAPACETE E LUVAS DE COURO.	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
TOTAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).					

VALOR: R\$ 90.000,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 29/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 023703/2.011-SO.

PROCESSO n° 67576/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2.011-SO.

ARP n° 000313/2011-SO – PA n° 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
02	LOTE 04	6000	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO MODELO FORD F-12000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 16,00 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 46 kv., COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PEÇA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENETE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 79,96	R\$ 479.760,00
TOTAL: R\$ 479.760,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta reais).						

VALOR: R\$ 479.760,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 29/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 021403/2.011-SO.

PROCESSO n° 22.470/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2.011-SO.

ARP n° 000313/2011-SO – PA n° 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TRANSNILL TRANSPORTES LTDA-ME.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO: Limite de uso 10 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
2	9.000	Horas	LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÕES MODELO FORD F-12000, COM CABINE SIMPLES, CARROCERIA METÁLICA E UNIDADE ELETROHIDRÁULICA, AUTO GUINCHO AÉREO DUPLAMENTE ISOLADO, DOTADO DE 2 CESTOS COM ALCANCE MÁXIMO DE 16,00 M. (ALTURA DE TRABALHO), ROTAÇÃO DE 360° CONTÍNUOS PARA TRABALHOS LINHA VIVA DE 46 kv., COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA E MATERIAL EXIGIDO PEÇA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENETE CADASTRADO NA ANTT, COM OPERADOR HABILITADO UTILIZANDO O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06).	R\$ 79,96	R\$ 719.640,00
TOTAL: R\$ 719.640,00 (Setecentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais).					

VALOR: R\$ 719.640,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 07/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 024103/2.011-SO.

PROCESSO n° 65.570/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2.011-SO.

ARP n° 000113/2011-SO – PA n° 9083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO –Limite de uso até 05 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$	
03	LOTE 03	6000	Horas	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN OU MINI VAN NA COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MEIO VOLUME DE PROCEDENCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, COM CAPACIDADE ENTRE 02 E 08 PESSOAS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ACENTOS E CARGA DE 1 TON., MOTOR DE 4CC E 1000 CENTIMETROS CUBICOS DE CILINDRADA, CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECIFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 12,50	R\$ 75.000,00
TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).						

VALOR: R\$ 75.000,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 19/12/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 024203/2.011-SO.

PROCESSO n° 66.117/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.

ARP n° 000713/2011-SO – PA n° 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 03 anos	Unit. R\$	TOTAL R\$
4	6000	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 2.0, OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 18,00	R\$ 108.000,00
5	3000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,50	R\$ 46.500,00
TOTAL: R\$ 154.500,00 (CENTO E CINQUENTA QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).					

VALOR: R\$ 154.500,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 19/12/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 020403/2.011-SO.

PROCESSO n° 64911/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.

ARP n° 000813/2011-SO – PA n° 9086/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO –Limite de uso até 02 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
3	5760	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 46.368,00
TOTAL: R\$ 46.368,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais).					

VALOR: R\$ 46.368,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 30/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 021703/2.011-SO.

PROCESSO n° 65.755/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.

ARP n° 000813/2011-SO – PA n° 9086/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO –Limite de uso até 02 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	6.000	Horas	LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS TIPO POPULAR, 05 (CINCO) PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 5,12	R\$ 30.720,00
3	4.800	Horas	LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO SEDAN EXECUTIVO, 05 (CINCO) PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 38.640,00
TOTAL: R\$ 69.360,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais)					

VALOR: R\$ 69.360,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 25/04/2.012.
ASSINATURA: 07/12/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 024303/2.011-SO.
PROCESSO n° 65.566/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.
ARP n° 000813/2011-SO - PA n° 9086/2.011.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 02 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
3	3.000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00
TOTAL: R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais).					

VALOR: R\$ 24.150,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2.012.
ASSINATURA: 19/12/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 020203/2.011-SO
PROCESSO n° 23.525/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.
ARP n° 000713/2011-SO - PA n° 9086/2.011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 03 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
2	9000	Horas	LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4 CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE ATÉ 5 PESSOAS, CARROCERIA DE CARGA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 705 Kg E MÁXIMA DE 1000 Kg MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.600CC EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 17,50	R\$ 157.500,00
5	20160	Horas	LOCAÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULO TIPO POPULAR 5 PORTAS MOTOR 1.0 OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,50	R\$ 312.480,00
TOTAL: R\$ 469.980,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e oitenta reais)					

VALOR: R\$ 469.980,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.
ASSINATURA: 30/12/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 021103/2.011-SO.
PROCESSO n° 64.298/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2.011-SO.
ARP n° 000413/2011-SO - PA n° 60.453/2.010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso de até 05 (cinco) anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	36.000	Horas	LOCAÇÃO DE 12 (doze) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 2.556.000,00
4	21.000	Horas	LOCAÇÃO DE 07 (sete) CAMINHÕES MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.I. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 1.491.000,00
TOTAL: R\$ 4.047.000,00 (Quatro milhões, quarenta e sete mil reais).					

VALOR: R\$ 4.047.000,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir 01/01/2012 até 31/12/2012.
ASSINATURA: 07/12/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 021903/2.011-SO
PROCESSO n° 66.323/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.
ARP n° 000713/2011-SO - PA n° 9086/2.011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 03 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
5	3000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,50	R\$46.500,00
TOTAL: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais)					

VALOR: R\$ 46.500,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.
ASSINATURA: 28/12/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 022103/2.011-SO.
PROCESSO n° 65.402/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.
ARP n° 000713/2011-SO - PA n° 9086/2.011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 03 anos	Unit. R\$	TOTAL R\$
5	6000	Horas	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,50	R\$ 93.000,00
TOTAL: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).					

VALOR: R\$ 93.000,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.
ASSINATURA: 22/12/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 023003/2.011-SO
PROCESSO n° 66.386/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.
ARP n° 000713/2011-SO - PA n° 9086/2.011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.
CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 03 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
5	6000	Horas	LOCAÇÃO DE 03 (três) VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,50	RS93.000,00
TOTAL: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)					

VALOR: R\$ 93.000,00
PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.
ASSINATURA: 29/12/2.011.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) - Rua Presidente Prudente, 28 - Centro
 e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
 telefones: 2441-2437 / 2441-2438 - **plantão: 7351-0789**

(Região Cumbica) - Rua Jaci, 247 - Cumbica
 e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
 telefones: 2412-9062 / 2446-3760 - **plantão: 6740-5951**

(Região São João/Bonsucesso) - Rua Nova York, 5 - Jd. Presidente Dutra
 e-mail: ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br
 telefones: 2431-9081 / 2431-8485 - **plantão: 7116-4248**

(Região Pimentas) - Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 - Jd. Arujá
 e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
 telefones: 2498-2879 / 2496-5466 - **plantão: 7144-2880**

(Região Taboão) - Rua Ipaçu, 192 - Jd. Bela Vista
 e-mail: cttaboao@hotmail.com
 telefones: 2408-2824 / 2443-4057 - **plantão: 7179-9352**

Lixo jogado na rua volta em forma de

ENCHENTE



Não jogue lixo nas ruas.
 Em caso de emergência chame a Defesa Civil: 199




BOMBEIROS
193

5.GB - BOMBEIROS
 R. Mariana Ubaldina do Espírito Santo, 731
 Bom Clima - 07197-000
 Tel.: (11) 2468-1874 Fax.: (11) 2461-2202

Corpo de Bombeiros - Guarulhos
 Avenida Monteiro Lobato, 480
 Guarulhos - SP

Saiba o que é
preciso para
montar sua

EMPRESA

www.guarulhos.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Polícia Civil

147

**Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos
Rua Conceição, 49 - Vila Zanardi - CEP 07020-140**

TELEFONES

2408-7720 / 2408-7231 / 2408-7852 / 2408-6316 / 2408-6345

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18148

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 404/11-DAA, de 21/12/2011, **DESIGNA**, o servidor **RENATO VALCI DE CARVALHO** (cód.3042), Agente Técnico Legislativo C, NE-1, para responder em substituição, pela função de Diretor de Assuntos Administrativos, NE-1 enquanto perdurar as férias regulamentares do servidor Ariovaldo Tadeu Costa (cód.371), no período de 03/01 a 20/01/2012.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18149

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 35/11-SAL, de 20/12/2011, **DESIGNA**, a servidora **VIRGILIA CARDOSO SANTOS** (cód.3682), Coordenador de Serviços de Registro, de Anais e Atas, para responder em substituição, pela função de Secretário de Assuntos Legislativos, NE-1, sem prejuízo de de suas funções frente a Coordenadoria de Serviços de Registros, de Anais e Atas, NE-0, enquanto perdurar as férias regulamentares do servidor Jair Galhard (cód.21701), no período de 24/12/11 a 12/01/12 e 16/01/12 a 30/01/12.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18150

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1894/11, de 16/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO CARNEIRO MARTINS** (cód.146), **RESOLVE**, a partir de 31/12/2011:

EXONERAR

- **ZENALDO GONÇALVES DE QUEIROZ** (cód.21685), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18151

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1896/11, de 19/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **AURIEL BRITO LEAL** (cód. 73), **RESOLVE**, a partir de 02/1/2012:

EXONERAR

- **MARIA JOSÉ MORENO PEREIRA**, (cód.21348), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18152

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1897/11, de 19/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **AURIEL BRITO LEAL** (cód. 73), **RESOLVE**, a partir de 02/1/2012:

NOMEAR

- **MARIA LUCIA PENICHE VAZ**, (cód.22797), RG n.º 8.724.480-9, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 22 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18153

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 153/11-DTP, de 19/12/2011, **DESIGNA**, o servidor **PAULO RICARDO RODRIGUES ALVES** (cód.5699), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-3, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor Técnico de Plenário, NE-1 enquanto perdurar o afastamento da servidora Josianne Pio de Magalhães Deboni (cód.1855), no período de 12/1 a 27/1/2012.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18154

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls.6, do Processo n.º 1.886/11, de 15/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JONAS DIAS DA SILVA** (83), **REVOGA**, a Portaria n.º 18141, de 19/12/2011, no que diz respeito à exoneração de - **ELIANE ARAUJO DA SILVA** (cód.16665), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18155

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.905/11, de 20/12/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **MARISA DE SÁ LIMA** (cód. 154), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **ADRIANA CIPELI LUCARELLI** (cód.22733), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18156

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.904/11, de 20/12/11, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Vereadora **MARISA DE SÁ LIMA** (cód. 154), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **RITA CONSUELO RIBEIRO NOVAES** (cód.22725), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão;

- **PAULO MAGALHÃES DE SALLES** (cód.22337), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **RITA CONSUELO RIBEIRO NOVAES** (cód.22725), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **PAULO MAGALHÃES DE SALLES** (cód.22337), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

- **GÉSSICA SANTOS GOMES** (cód.22798), RG.n.º 14.355.937-07, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18157

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando Circular n.º 001/11-SCG, de 20/12/2011, **DETERMINA**, que todos os servidores da Administração que registram seu ponto em livro de ponto, deverão fazê-lo, diariamente, entrada e saída, a partir de segunda-feira, dia 2 de janeiro de 2012, no espaço existente entre o elevador e a ante-sala da Secretaria Chefia de Gabinete, até que se implante definitivamente o ponto eletrônico desta Casa de Leis.

Outrossim, solicitamos aos Senhores Diretores, que enviem os livros de pontos, respectivos, à Secretaria Chefia de Gabinete, para que possam dar cumprimento ao ora determinado.

Ainda, que na data de fechamento da folha de pagamento, que ocorre entre os dias 11 e 10 de cada mês, no momento da entrega da frequência à Diretoria de Administração de Pessoal, aquele funcionário que por qualquer razão não assinou seu ponto, será penalizado com desconto salarial e demais penalidades dependendo da quantidade de dias em branco.

A presente revoga as demais disposições em contrário.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de dezembro de 2011.

PORTARIA Nº 18158

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 01/12, de 02/01/2012 e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 31/12/2011:

EXONERAR

- **CASSIO FELIX DE AZEVEDO** (cód.22625), do cargo de Assessor Adjunto de Secretaria I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18159

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 02/2012, de 02/01/12 e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete da Presidência, **RESOLVE**, a partir de 1º/01/2012:

NOMEAR

- **JOSÉ CARLOS COSTA** (cód.16128), RG n.º 4.326.066 – 4, para ocupar o cargo de Assessor Adjunto de Secretaria I, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18160

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1896/11, de 19/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **Aurriel Brito Leal** (cód.73), **RESOLVE**, tornar sem efeito a Portaria n.º 18151, de 22/12/2011, no que diz respeito à exoneração de:

- **MARIA JOSÉ MORENO PEREIRA** (cód.21348), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 4 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18161

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 114/11-CPLC, de 26/12/2011, **DESIGNA**, a servidora **MARTA CORREIA GONÇALVES** (cód.2555), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-3, para

responder em substituição, pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, enquanto perdurar as férias do servidor Marcio Pereira Kuke (cód.1088), no período de 02/1 a 16/01/2012.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18162

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 1952/11 de 29/12/11 e 22/12 de 03/01/12, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **AURIEL BRITO LEAL** (cód. 73), **RESOLVE**:

EXONERAR

- **PEDRO VACCA**, (cód.15735), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão, a partir de 02/01/2012;

- **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, (cód. 22367), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 03/01/2012.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18163

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1953/11, de 29/12/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **ORLANDO DAS GRAÇAS E SILVA – ZUQUILA** (cód. 151), **RESOLVE**, a partir de 28/12/2011:

EXONERAR

- **HISASHI MATSUMI** (cód.22447), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18164

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1951/11, de 29/12/11, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JONAS DIAS DA SILVA** (83), **RESOLVE**, a partir de 29/12/2011:

EXONERAR

- **ELIANE SOTELINO MACHADO** (cód.22277), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18165

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 016/12, de 03/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **NOVINHO BRASIL** (cód. 158), **RESOLVE**: a partir de 02/01/2012:

EXONERAR

- **MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA** (cód.20937), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- **JOCELINA CLEMENTINO BESERRA** (cód.21937), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18166

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 017/12, de 03/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **NOVINHO BRASIL** (cód. 158), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2012:

NOMEAR

- **CÉLIA BENJAMIN LEAL**, (cód.22800), RG n.º 8.533.784-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18167

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 036/12, de 09/01/12, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **EDUARDO KAMEI YUKISAKI** (cód.148), **RESOLVE**, a partir de 09/01/2012:

EXONERAR

- **IZABEL APARECIDA BARBOSA** (cód.22747), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18168

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003/12, de 02/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES** (cód. 92), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2012:

EXONERAR

- **JACINTO DIONÍSIO DOS SANTOS** (cód.21682) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18169

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 004/12, de 02/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador **JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES** (cód. 92), **RESOLVE**, a partir de 02/01/2012:

NOMEAR

- **TARCÍSIO ELIAS PEREIRA DA SILVA** (cód.22801), RG n.º 40.323.951-5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de janeiro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

IPREF

PORTARIA Nº 011/2012 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal n.º 6.056/2005 que reestruturou o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos e este passou a ser o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarulhos;

Considerando que a Câmara Municipal de Guarulhos efetuou reestruturação administrativa e reclassificação remuneratória dos servidores da ativa nos termos das Leis Municipais nº 6.509/2009, nº 6.709/2010 e nº 6.824/2011;

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 6.056/2005 prevêem a paridade de vencimentos e proventos, estabelecendo a obrigatoriedade da extensão da reestruturação administrativa e reclassificação nos valores auferidos pelos servidores inativos;

Considerando, por fim, o que consta do Processo Administrativo 0539/2011, resolve:

A P O S T I L A R as Portarias 6456/1991-CMG e 11429/2000-CMG da servidora inativa **Angelita de Freitas Freire** a contar de 01/01/2012, para constar que ocorreu a extensão da reestruturação administrativa e reclassificação nos valores auferidos por esses. Os valores retroativos serão pagos observando a data da concessão do benefício e respeitará o prazo prescricional previsto no artigo 59 da Lei Municipal nº 6.056/05 e a cronologia dos cálculos que serão apresentados posteriormente.

Guarulhos, 19 de janeiro de 2012.

Luis Carlos dos Santos

Presidente do IPREF

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2012 - IPREF

Dispõe sobre a criação da GRCP – Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária; GIFB - Guia de Integralização da Folha de Benefícios; e G.Tx.Adm. - Guia para Pagamento da Taxa de Administração, e dá outras providências.

A Presidência do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso V, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO a reestruturação, as atribuições e atividades fundamentais do IPREF previstas nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, que instituiu o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF como Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guarulhos;

CONSIDERANDO que o artigo 40, § 20 da Constituição Federal, bem como os Normativos Federais, quais sejam: Lei n.º 9.717/98, Portaria MPS n.º 4.992/99, Emenda Constitucional n.º 41/03, Portarias MPS n.º 172/05 e Orientação Normativa n.º 01/2007, vedam a existência de mais de um Regime Próprio de Previdência Social para os servidores titulares de cargos efetivos e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 6.056/05, prevê em seu Art. 73 que o repasse da contribuição do Município será efetuado ao IPREF em **até três dias úteis** subsequentes ao mês a que for pertinente, acompanhado das correspondentes discriminações;

CONSIDERANDO a necessidade do encaminhamento à Secretaria de Previdência Social de informações bimestrais com dados do RPPS, para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, conforme estabeleceram as Portarias n.º 4.992/99, n.º 916/03, n.º 172/05 e n.º 183/06;

CONSIDERANDO que a Orientação Normativa nº 01/2007, do Ministério da Previdência Social, estabelece nos seus §§ 1º e 2º do artigo 36 – que o repasse das contribuições devidas à Unidade Gestora do RPPS deverá ser feito por documento próprio;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e controle da arrecadação devida ao custeio do RPPS, bem como de

ser depositadas em contas distintas (art. 3º [insere art. 70-B na Lei 6056/05]); Institui que a escrituração contábil do Fundo Previdenciário capitalizado será distinta do Fundo Financeiro (art. 4º parágrafo único [nova redação para o art. 83 da Lei 6056/05]); e Institui que quando as despesas previdenciárias do Grupo Financeiro forem superiores às arrecadações das suas contribuições previstas nos art. 68, 69 e 70 da Lei, será efetivada a necessária integralização da folha de benefícios (art. 70-B § 2º - NR); e,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de criação de um documento único para a padronização do sistema de arrecadação previdenciária, destinado ao recolhimento das contribuições dos servidores e repasses da cota patronal devida pelo Ente Público Pagador e repassados à Unidade Gestora - IPREF,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam instituídas Guias para padronizar as formas dos repasses previdenciários destinados ao recolhimento das contribuições e repasses de recursos gerenciados pelo IPREF:

I - **GIFB** - Guia de Integralização da Folha de Benefícios;

II - **G.Tx.Adm.** - Guia para Pagamento da Taxa de Administração; e

III - **GRCP** - Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária.

§ 1º A GIFB e a G.Tx.Adm. terão seu preenchimento e encaminhamento aos Entes promovido exclusivamente pelo IPREF;

§ 2º O IPREF encaminhará, juntamente com a GIFB, relação de beneficiários.

§ 3º Tão logo concretizado o pagamento da GIFB e da G.Tx.Adm., o ente Pagador deverá encaminhar ao IPREF por correio eletrônico o comprovante bancário (tesouraria.ipref@gmail.com)

Art. 2º. A Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária - **GRCP** (Anexos I, II e III) e os Critérios de Preenchimento (Anexo IV) passará a ser de uso obrigatório para fins de recolhimento de recursos ao IPREF, entrando em vigor a partir de 01/02/2012, sendo vedada, a partir desta data, a utilização de outros métodos de repasse.

Parágrafo único: a primeira competência considerada será janeiro/2012.

Art. 3º. A **GRCP** será encaminhada ao Ente Público Pagador que recolhe a contribuição patronal, para utilização, uma única vez, por meio magnético, através de e.mail.

Parágrafo único: O arquivo recebido pelo Ente Público Pagador deverá ser salvo em domínio próprio

e utilizado mês a mês e renomeado conforme a competência.

Art. 4º. - O Ente Pagador deverá emitir a **GRCP** separadamente, conforme o grupo de servidores pertencentes a cada Fundo, conforme abaixo:

I - Fundo Capitalizado: refere-se ao grupo de servidores admitidos a contar de 12/setembro/2000;

II - Fundo Financeiro: refere-se ao grupo de servidores admitidos até 11/setembro/2000.

Art. 5º. - O ente pagador, ao gerar a **GRCP**, encaminhará ao IPREF por correio eletrônico, acompanhado do comprovante bancário, juntamente com a Relação de Servidores (RS) => **tesouraria.ipref@gmail.com**.

I - O IPREF, através do Setor de Tesouraria providenciará a impressão das Guias recebidas eletronicamente, as quais serão assim destinadas:

a) A 1ª via (primeira via) deverá ser retida aos arquivos do IPREF como comprovante de pagamento;

b) A 2ª via (segunda via), será devolvida cancelada ao Ente Público Pagador para comprovação, do pagamento.

§ 1º O Ente Público Pagador efetuará o pagamento em agência e conta indicada na **GRCP**, e para a efetivação deste pagamento, escolherá, dentre as "Formas de Pagamento", a transferência bancária ou o depósito.

§ 2º O Ente Público Pagador, encaminhará ao IPREF, a 1ª e a 2ª via da **GRCP**, juntamente com comprovante bancário do pagamento ou imagem do mesmo.

§ 3º O IPREF atestará, por meio do Setor de Tesouraria, o recebimento dos valores discriminados na **GRCP**; reterá a cópia do comprovante bancário; e devolverá ao Ente Público Pagador, a 2ª via da **GRCP**.

Art. 6º. O IPREF receberá a **GRCP**, acompanhada da Relação de Servidores - RS, contendo minimamente as seguintes informações:

I - código funcional do servidor contribuinte;

II - nome do servidor contribuinte;

III - data admissão no cargo estatutário do servidor contribuinte;

IV - valor base contribuição;

V - valor contribuição servidor (11%);

VI - valor contribuição patronal e seu percentual; e

VI - valor repasse parcela licenciado (se houver)

Art. 7º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 13 de janeiro de 2012.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

ANEXO III - GRCP - FRENTE DA GUIA

G.R.C.P. - GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (Fundo Financeiro - posse até 11/set/2000)		G.R.C.P. - GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (Fundo Capitalizado - posse a contar de 12/set/2000)	
1. Competência (Mês/Ano)		2. Vencimento	
mm/aaaa		dd/mm/aaaa	
3. Valor remuneração Bruta:		R\$ 0,00	
4. Valor da base de cálculo (vide verso):		R\$ 0,00	
4.1. Segurados	11,00%	R\$ 0,00	
4.2. Ente Público-Folha Normal	11,20%	R\$ 0,00	
4.3. Contr.Licenciado (servidor+patronal) desc em folha, se houver		R\$ 0,00	
4.4 Ente público-Folha Complementar	0,00%	R\$ 0,00	
5. Sub-Total (4.1 + 4.2 + 4.3+4.4)		R\$ 0,00	
5.1. (-) Deduções (se houver)			
5.2. (-) Outros (especificar)			
6. Total Líquido (5.5.1 - 5.2):		R\$ 0,00	
7. Atualização Monetária			
8. Juros / Multa			
9. Quantidade de servidores		XXXXX	
TOTAL (6 + 7 + 8)		R\$ 0,00	
RECIBO			
Recebemos do Ente Pagador acima identificado			
Os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos			
Comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento"			
Guarulhos, de de			
Assinatura (Tesouraria-IPREF) 1ª via / INSTITUTO			

ANEXO IV - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DOS ANEXOS:**1º PASSO: Preenchimento da RELAÇÃO DE SERVIDORES - RS (ANEXO I)****DADOS DA RELAÇÃO DE SERVIDORES - RS****- Campo 1: Nome do Órgão Empregador**

(preenchimento obrigatório)

- Campo 2: "Competência" (preenchimento obrigatório)

- informar o período de competência da contribuição, no formato MM / AAAA: MM para mês e AAAA para ano. ou utilizando 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano.

- Campo 3: Fundo (preenchimento obrigatório)

- informar o Fundo ao qual pertence os servidores relacionados:

- FUNDO CAPITALIZADO = Servidores admitidos a contar de 12/setembro/2000 ou

- FUNDOFINANCEIRO Servidores admitidos até 11/setembro/2000

- Campo 4: Informação das colunas

As colunas deverão ser preenchidas com as seguintes informações:

Coluna I: Código Funcional**Coluna II: Nome**

- Informar o nome completo, preferencialmente sem abreviatura.

Coluna III: DATA ADMISSÃO

- Informar a data que o servidor contribuinte tomou posse no cargo estatutário

Coluna IV: VALOR BASE CONTRIBUIÇÃO

- Informar a base para a contribuição ao RPPS

Coluna V: VALOR CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR (11%)

- Informar o valor da contribuição (parte do servidor, equivalente a 11%),

Coluna VI: VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

- Informar o valor da contribuição patronal (equivalente a 11,20%, para o exercício 2012)

Coluna VII: VALOR REPASSE PARCELA LICENCIADO

- Informar os valores que estão sendo descontados do servidor, a título de licenciamento, nos termos da Lei .

- A relação de Servidores - RS, deverá ser organizada em Ordem Alfabética e segregada por Fundo (Capitalizado ou Financeiro)

- Ao final da relação, cada coluna deverá ser totalizada

- Encaminhar ao IPREF, a Relação de Servidores - RS, anexada à GRCP - Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária

2º PASSO: DECOMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - NOMENCLATURAS**- Campo: Valor Total da Folha (Base de Cálculo) - ANEXO II**

- Informar os valores da folha que compõem a remuneração dos servidores titulares de cargos efetivos, a serem consideradas para fins de determinação da composição da base de cálculo, sobre a qual incidirá as alíquotas de contribuição previdenciária dos servidores e patronal, totalizados por item.

- O valor total da Base de cálculo será transportado, por fórmula, para o campo correspondente na GRCP.

- A Discriminação da Base de Cálculo deverá ser impressa no verso da GRCP.

3º PASSO: Preenchimento da GRCP (ANEXO III) DADOS DO ÓRGÃO EMPREGADOR - PATRONAL

- "Ente Público Pagador" (preenchimento obrigatório)

- Identificar o Ente Pagador, seguido de nº sequencial da guia e ano de competência.

- Nome do Órgão Empregador (preenchimento obrigatório)

- Informar o nome do Ente Pagador.

- CNPJ (preenchimento obrigatório)

- Informar o número do CNPJ, no formato xx.xxx.xxx / xxxx-xx .

- Endereço (preenchimento obrigatório)

- Informar o nome e número do logradouro.

- CEP (preenchimento obrigatório)

- Informar o Código de Endereçamento Postal (CEP), utilizando 08 posições.

- Telefone (preenchimento obrigatório)

- Informar o número do telefone, utilizando 08 posições.

- Forma de Pagamento (preenchimento obrigatório)

- Assinalar com um X quando for Transferência Bancária ou Depósito.

- Campo 1: "Competência" (preenchimento obrigatório)

- Informar o período de competência da contribuição, utilizando 2 (dois) dígitos para o mês e 4 (quatro) dígitos para o ano.

- Para recolhimento das contribuições referentes à Gratificação Natalina ou Abono Anual usar competência igual a "13/ano" e vencimento até 3º (terceiro) dia útil de janeiro do ano seguinte.

- Campo 2: "Vencimento" (preenchimento obrigatório)

- Informar o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao mês a que for pertinente (competência).

- Campo 3: "Valor Remuneração Bruta" (preenchimento obrigatório)

- informar o Total de Ganhos dos servidores considerados nesta CRCP

- Campo 4: "Valor da Base de cálculo" (preenchimento obrigatório)

- Informar o valor totalizado no ANEXO II - Este valor será transportado por fórmula, da planilha "discriminação da Base de Cálculo"

- Campo 4.1: Segurados (preenchimento obrigatório)

- Informar o valor da contribuição do Servidor apurado através da folha de pagamento - Este valor será transportado por fórmula, da planilha "discriminação da Base de Cálculo"

- Campo 4.2: Ente Público - Folha Normal (preenchimento obrigatório)

- Informar o valor da contribuição Patronal, apurado através da folha de pagamento - Este valor será transportado por fórmula, da planilha "discriminação da Base de Cálculo"

- Campo 4.3: Contr. Licenciado (servidor + patronal) descontado em folha

- Informar o valor totalizado da coluna "Parcela Licenciado", informados na Relação de Servidores-RS - ANEXO I.

- Campo 4.4: Ente público-Folha Complementar

- Informar o percentual e o respectivo valor (se houver)

- Campo 5: Sub-Total (preenchimento obrigatório)

- Informar o valor totalizado da Base de Cálculo (Campo 5). Este valor será transportado por fórmula

- Campo 5.1: Deduções

- Informar o tipo de dedução e o respectivo valor (se houver).

- Campo 5.2: Outros

- Especificar o tipo de abatimento e o respectivo valor (se houver)

- Campo 6: Total líquido (preenchimento obrigatório)

- Será o resultado do Sub-total (Campo 6) descontando as Deduções (Campo 6.1) e Outros abatimentos (Campo 6.2).

- Campo 7: Atualização Monetária (preenchimento obrigatório se houver)

- Na hipótese de o recolhimento ser efetivado com atraso, atualizar o devido pela variação da SELIC divulgado pelo Banco Central do Brasil. Informar o percentual e o respectivo valor.

- Campo 8: Juros / Multa (preenchimento obrigatório se houver)

- Na hipótese de ser efetivado o repasse do recolhimento fora do prazo de vencimento, acrescentar juros de 1% ao mês ou fração sobre o valor devido, acrescido da atualização, bem como, multa de 2% ao mês ou fração, sobre o valor devidamente atualizado. Informar o percentual e o respectivo valor.

- Campo 9: Quantidade de servidores (preenchimento obrigatório)

- Informar a quantidade de servidores

ANEXO I - RELAÇÃO DE SERVIDORES - RS

NOME DO ENTE PAGADOR		COMPETÊNCIA:		FUNDO:		CÓD. FUNCIONAL		NOME		DATA ADMISSÃO		VALOR CONTRIBUIÇÃO		VALOR CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (11,20%)		VALOR REPASSE PARCELA LICENCIADO		Obs.:	
		MM/AAAA		Financeiro ou Capitalizado															

ANEXO II - DISCRIMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO - nos termos da Instrução Normativa n.º 001/2005 -IPFFPMG - VERSO DA GUIA

EVENTO	FUNDAMENTO LEGAL	VALOR TOTAL BRUTO NA FOLHA
salário base contribuição para o RPPS -	art.111-LM 1.429/68	R\$ 0,00
salário maternidade -	art. 7º, XVIII c/c art. 39, § 3º da CF	R\$ 0,00
adicional tempo de serviço -	art. 143 - LM 1.429/68	R\$ 0,00
sexta parte -	art. 144 da LM. 1.429/68	R\$ 0,00
quarta parte -	antiga redação do artigo 144 da LM. 1.429/68	R\$ 0,00
progressão horizontal -	art. 10 - LM 4.274/93	R\$ 0,00
décimos (incorporados)	art. 21 - LM 4.274/93	R\$ 0,00
saldo de salário rescisão -	art.111-LM 1.429/68	R\$ 0,00
abono incorporado	LM. 6.069/05	R\$ 0,00
dias a receber suplementar -	art.111-LM 1.429/68	R\$ 0,00
produtividade fiscal -	art. 1º LM 4.823/96	R\$ 0,00
diferença produtividade fiscal -	art. 1º LM 4.823/96	R\$ 0,00
pagamento exercício anterior -	art.111-LM 1.429/68	R\$ 0,00
Restituições	art.111-LM 1.429/68	R\$ 0,00
diferença salário -	art.111-LM 1.429/68	R\$ 0,00
dias a receber -	art.111-LM 1.429/68	R\$ 0,00
progressão hora suplementar -	art. 10 - LM 4.274/93	R\$ 0,00
proventos de cessão -	art.111-LM 1.429/68	R\$ 0,00
extensão carga horária -	art.111-LM 1.429/68	R\$ 0,00
restituição evento redutor -	art. 37, XI da CF	R\$ 0,00
13º salário - rescisão -	art. 7º, VIII c/c art. 39, § 3º da CF	R\$ 0,00
média produtividade fiscal 13º salário -	art. 7º, VIII c/c art. 39, § 3º da CF	R\$ 0,00
pequena produtividade fiscal -	art. 1º LM 4.823/96	R\$ 0,00
1/3 férias - produtividade -	art. 1º LM 4.823/96	R\$ 0,00
13º salário -	art. 7º, VIII c/c art. 39, § 3º da CF	R\$ 0,00
1/3 de férias -	art. 7º, c/c art. 39, § 3º da CF	R\$ 0,00
hora extra + DSR		R\$ 0,00
Eventuais verbas componentes da remuneração do servidor ativo, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa		R\$ 0,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		R\$ 0,00

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

contribuintes nesta CRCP

- **Campo 10: TOTAL** (preenchimento obrigatório)
- Informar o Valor Total Geral, através da somatória do Total Líquido (Campo 7), da Atualização Monetária (Campo 8) e do Juros / Multa (Campo 9) - **Este valor será transportado por fórmula**

- O Ente Público Pagador efetuará o pagamento em agência e conta indicada na GRCP, e para a efetivação deste pagamento, escolherá, dentre as "Formas de Pagamento", a transferência bancária ou o depósito.

- **O Ente Pagador deverá encaminhar por correio eletrônico, para o e.mail tesouraria.ipref@gmail.com:**

- A Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária (GRCP), no formato "PDF", conforme segue:

- FRENTE: Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária (GRCP); e

- VERSO: Discriminação da Base de Cálculo

- O comprovante bancário referente ao pagamento da GRCP

- A Relação de Servidores (RS) gerada em Excel

- IPREF, por meio do Setor de Tesouraria, promoverá a impressão em papel, atestará o recebimento dos valores discriminados na GRCP; reterá a cópia do comprovante bancário; e devolverá ao Ente Público Pagador, a 2ª via da GRCP.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE

CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF - Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Instituto Brasileiro de Controle do Câncer – **P.A.: 976/ 2010– Objeto:** prestar os serviços Assistência à Saúde Suplementar – **Alteração:** Inclusão de procedimento ao objeto do contrato original.- **Fundamento legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos – **Valor estimativo do aditamento contratual:** R\$ 1.000,00 (mil reais) - **Recurso:** 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36-06 **Assinatura:** 11/01/2012 - **Vigência:** 01/09/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna publico, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para pagamento de publicações diversas relativas a licitações, durante o exercício de 2012, com base no artigo 24, inciso VIII do diploma legal acima citado, junto à empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente aos meses de Janeiro à Junho de 2012, através do processo administrativo nº 112/2012, centro de custo RPPS.

SAAE

PORTARIANº 25.513

de 16 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº aFRÂNIO de PAULA sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.197/2011 – SAAE,

Torna sem efeito, a portaria n.º 23.502/2012 que nomeou o Senhor **Claudio Roberto Perondi Silva, Contador**.

PORTARIANº 25.514

de 16 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº aFRÂNIO de PAULA sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.197/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor abaixo relacionado, para exercer o cargo vago de **Contador**, em caráter efetivo.

Classificação Nome

2º Arnaldo de Oliveira

PORTARIANº 25.515

de 16 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº aFRÂNIO de PAULA sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.186/2011 – SAAE,

Torna sem efeito, a portaria n.º 23.495/2012 que nomeou o Senhor **Antonio Francisco Sampaio, Agrimensor**.

PORTARIANº 25.516

de 16 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº aFRÂNIO de PAULA sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.186/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor abaixo relacionado, para exercer o cargo vago de **Agrimensor**, em caráter efetivo.

Classificação Nome

2º Wilson de Castro

PORTARIANº 25.517

de 16 de Janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº aFRÂNIO de PAULA sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.198/2011 – SAAE,

Torna sem efeito, na portaria n.º 23.503/2012, a nomeação do Senhor Luciano Carajescov, **Técnico I – Mecânico e/ou Edificações e/ou Eletrotécnico. (Especialidade Mecânico).**

PORTARIANº 25.518

de 16 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº aFRÂNIO de PAULA sobrinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.198/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor abaixo relacionado, para exercer o cargo vago de **Técnico I – Mecânico e/ou Edificações e/ou Eletrotécnico**, em caráter efetivo.

Classificação Nome Especialidade

10º Wagner Henrique Lopes Mecânico

Engº aFRÂNIO de PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezesseis de janeiro de dois mil e doze.

Cristiano da Silva Ormindo

Gerente de Administração de Recursos

Humanos

- Em Substituição -

PORTARIANº 25.519

de 18 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº aFRÂNIO de PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0287/2012 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação que tratarão de todos os atos relativos ao certame.

Artigo 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Cristiane Teresinha Marins

Membros: Aгиналdo Marques Barbosa

Antonio Carlos Maraglia

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº aFRÂNIO de PAULA SOBRINHO

SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dezoito de janeiro de dois mil e doze.

Cristiano da Silva Ormindo

Gerente de Administração de Recursos

Humanos

- Em Substituição -

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.300,00(Dois mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CRETOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING, OP ANTERIOR 8290

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.111,81(Tres mil, cento e onze reais e oitenta e um centavos) R\$ 15.595,96(Quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e seis centavos) R\$ 16.951,00(Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e um reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 - 23/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na divulgação de matérias relevantes bem como da aplicação dos recursos geridos pela autarquia

CRETOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.932,20(Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia

CRETOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001105

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.919,74(Quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para atendimento e acompanhamento da unidade Operacional

CRETOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001279

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.244,42(Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e

acompanhamento das unidades operacionais da autarquia

CRETOR: CAMPINEIRA PATRIMONIAL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.764,53(Cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

COMUNICADO

CRETOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA ANTONIO ELIAS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004964

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA GUARULHOS, 2697 - PONTE GRANDE, PARA ACOMODAÇÕES DA DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.764,53(Cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CRETOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/007475

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIOS NO MUNICIPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.700,00(Vinte mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de passeios danificados em virtude de execução de obras do sistema de saneamento

CRETOR: NEC DO BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000758

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CONFIGURAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PABX E SEUS PERIFÉRICOS, COM SEGURO PARA SINISTROS E TÉCNICO ESPECIALIZADO RESIDENTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.260,81(Quinze mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia

CRETOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.693,18(Noventa e um mil, seiscentos e noventa e tres reais e dezoito centavos) R\$ 65.747,02(Sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos) R\$ 18.189,07(Dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no sistema de telefonia quando em manutenção para a comunicação por telefone entre servidores, usuários e fornecedores da autarquia

CRETOR: DP BARROS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.693,18(Noventa e um mil, seiscentos e noventa e tres reais e dezoito centavos) R\$ 65.747,02(Sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos) R\$ 18.189,07(Dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitário

CRETOR: GIMMA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001241

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ IMPLANTAÇÃO DE REDES COLETORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTOR DO SISTEMA VÁRZEA DO PALÁCIO, SUB-BACIAS 08 E 09, NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, BEM COMO FORN. PARCIAL DE MATERIAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.831,35(Quarenta e tres mil, oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos) R\$ 12.126,04(Doze mil, cento e vinte e seis reais e quatro centavos) R\$ 61.128,78(Sessenta e um mil, cento e oito reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitário

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 279,82(Duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) R\$ 38.474,62(Trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 - 23/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CRETOR: COMPLETA ENGENHARIA SA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. ESP. DE ENGEª P/ IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTORES COLETORES TRONCOS ESTAÇÕES ELEVATORIAS LINHAS DE RECALQUE E DEMAIS ELEMENTOS COMPLEX. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. DO MUNIC.DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 152.328,63(Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) R\$ 8.051,05(Quarenta e oito mil, cinquenta e um reais e cinco centavos) R\$ 13.563,64(Treze mil, quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos) R\$ 48.769,25(Quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na manutenção de áreas verdes da autarquia

CRETOR: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002937

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPR. ESP. DE ENGEª P/ IMPLANTAÇÃO DE INTERCEPTORES COLETORES TRONCOS ESTAÇÕES ELEVATORIAS LINHAS DE RECALQUE E DEMAIS ELEMENTOS COMPLEX. DO SIST. DE ESGOT. SANIT. DO MUNIC.DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 113.794,92(Cento e treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) R\$ 31.648,49(Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) R\$ 355.433,46(Trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e tres reais e quarenta e seis centavos) R\$ 112.119,11(Cento e doze mil, cento e dezoito reais e onze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em obras do sistema de esgotamento sanitário

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012 - 23/01/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

CRETOR: FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001695

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTA DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.556,00(Dezesseite mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012

CREDOR: DEGRAUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003771
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.410,00(Trinta e cinco mil, quatrocentos e dez reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia

CREDOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004874
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA, REDUÇÃO, VÁLVULA DE GAVETA, TÊ DE REDUÇÃO, COLAR DE TOMADA, LUVA DE CORRER, TRIPARTIDA, ANEL DE BORRACHA, CRUZETA, REGISTRO, EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 62.799,99(Sessenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento

CREDOR: HDS COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004874
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA, REDUÇÃO, VÁLVULA DE GAVETA, TÊ DE REDUÇÃO, COLAR DE TOMADA, LUVA DE CORRER, TRIPARTIDA, ANEL DE BORRACHA, CRUZETA, REGISTRO, EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.150,00(Quatro mil, cento e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em obras e manutenção do sistema de saneamento

CREDOR: LENICE DE PINHO FACCIANI
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.912,67(Tres mil, novecentos e doze reais e sessenta e sete centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/005031
 OBJETO: CURSO DE INFORMATICA BÁSICA P/ SERVIDOR
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 531,00(Quinhentos e trinta e um reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012
 JUSTIFICATIVA: o curso visa a capacitação de funcionários da autarquia

CREDOR: QLS PRODUTOS PARA COZINHA E UTILIDADES LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006462
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO DE VIDRO PARA ÁGUA, PERSONALIZADO COM O LOGOTIPO DO SAAE.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 858,00(Oitocentos e cinquenta e oito reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em serviço de copa nas diversas unidades da Autarquia.

CREDOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006642
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de iniciação ao primeiro emprego e equalização profissional no município de Guarulhos

CREDOR: EDITORA NDJ LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006833
 OBJETO: ASSINATURA ANUAL BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.950,00(Cinco mil, novecentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de direito administrativo da autarquia

CREDOR: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006841
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILA COSTAL ANTIINCÊNDIO :TANQUE DE PVC COM ADITIVO ANTI-CHAMAS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.750,00(Seis mil, setecentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para atender a NR 17 no desenvolvimento das atividades

CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006844
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE TIPO FRONTAL, LUVA DE SEGURANÇA, GEL DE ASSEPSIA A SECO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.074,40(Seite mil, setenta e quatro reais e quarenta centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para atender as normas de segurança no desenvolvimento das atividades dos funcionarios

CREDOR: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2011/006884
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E RECORTES ELETRÔNICOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.640,00(Dois mil, seiscentos e quarenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será

utilizada em pesquisa e recortes eletronicos

CREDOR: PROLIM COMÉRCIO DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006916
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00(Hum mil, quinhentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária para a higienização pessoal de funcionários da Autarquia.

CREDOR: 1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/007010
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO REF CB388A,110V PARA IMPRESSORA HP P4515N
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.150,00(Seis mil, cento e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/01/2012
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em equipamento de impressão

Guarulhos, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012
 SUPERINTENDENTE
 AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

EDITAL 01/2011**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9 da Lei n. 6.718 de 2010* torna público a CONVOCAÇÃO, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos de: **TÉCNICO I – QUÍMICO, TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIF.E/OU ELETROTÉCNICO, do CONCURSO PÚBLICO.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	SARAH REGINA DE PAULA
TÉCNICO I - MECÂNICO E/OU EDIF.E/OU ELETROTÉCNICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º	NELSON PASCHOA
12º	EVERTON NASCIMENTO CARDOSO

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 as 12 e das 14 às 16 horas, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 20 de Janeiro de 2012.
 Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
 SUPERINTENDENTE

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/12 – Proc 0137/12 - Aquisição de câmara de ar, pneus e protetores de câmara. **DATA ABERTURA:** 02/02/12, às 09:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063. Diretoria de Administração

PROGUARU**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 PROCESSO: 109/2009
 OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira.
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.

CREDOR: CENTRÃO POSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
 PROCESSO: 14/2011
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de pontos eletronicos.
 VALOR: R\$ 685,44 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: EMPRESA JORNALISTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Referente a publicações.
 VALOR: R\$ 1.309,00 (um mil, trezentos e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena

realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FÁBRICA DE POSTES LÍDER LTDA-EPP.

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.669,60 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GLOBAL CHAIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PROCESSO: 108/2010
 OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.
 VALOR: R\$ 33.783,83 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de cabeamento estruturado para atender o acordo firmado entre a Proguaru e a Secretaria de Saúde para manutenções gerais.

CREDOR: GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 181/2011
 OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.
 VALOR: R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS

PROCESSO: 222/2011
 OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS

PROCESSO: 222/2011
 OBJETO: Recarga de vale transporte para utilização em Guarulhos.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vale transporte.

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS

PROCESSO: 097/2009
 OBJETO: Prestação de serviço com veículo de passeio.
 VALOR: R\$ 17.090,86 (dezesete mil e noventa reais e oitenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento do serviço implicaria em prejuízos ao transporte dos nossos funcionários.

CREDOR: GUILHERME LIMA VIVIANI EPP

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 4.791,00 (quatro mil, setecentos e noventa e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19-20/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 369/2011
 OBJETO: Conofecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos
 VALOR: R\$ 1.081,38 (um mil e oitenta e um reais e trinta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperá a prestação do serviço.

CREDOR: KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.

PROCESSO: 179/2011
 OBJETO: Locação de impressora a laser.
 VALOR: R\$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.

CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME

PROCESSO: 562/2011
 OBJETO: Fornecedor de dobradiça e fechadura.
 VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento.

CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP

PROCESSO: 232/2010
 OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.

CREDOR: MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 775,29 (setecentos e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MVD DISTRIBUIDORA LTDA. ME.

PROCESSO: 240/2011
 OBJETO: Aquisição de sacos de lixo .
 VALOR: R\$ 17.514,00 (dezesete mil, quinhentos e quatorze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: 051/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
 VALOR: R\$ 54.851,83 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/10/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO: 145/2011
 OBJETO: Aquisição de gasolina comum.
 VALOR: R\$ 10.835,00 (dez mil, oitocentos e trinta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PHYNI - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. ME.

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material gráfico.
 VALOR: R\$ 4.644,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.

CREDOR: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 222/2008
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais em diversas ruas localizadas no loteamento Jd. Silvestre, Bairro dos Pimentas.
 VALOR: R\$ 66.537,50 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/11/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização de obras em diversas ruas municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A.

PROCESSO: 409/2010
 OBJETO: Fornecedor de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.
 VALOR: R\$ 1.509,52 (um mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários.

CREDOR: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.

PROCESSO: 261/2011
 OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa.
 VALOR: R\$ 31.197,26 (trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 2.234,70 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

PROCESSO: 367/2010
 OBJETO: Fornecedor de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.
 VALOR: R\$ 960,48 (novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

CREDOR: SERASA S.A.

PROCESSO: 201/2009
 OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.
 VALOR: R\$ 346,13 (trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SIX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de segurança.
 VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos de proteção para nossos funcionários, equipamentos esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SUPERSET REPROGRAFIA & OFFSET LTDA.

COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material gráfico.
 VALOR: R\$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cinquenta

e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados por nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **TULLIO ALLARA**
 PROCESSO: 021/2008
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.
 VALOR: R\$ 15.450,56 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **VITORIA SÃO PAULO MADEIRAS E ESQUADRIAS LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
 VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **VIVO S/A**
 PROCESSO: 101/2011
 OBJETO: Acesso a internet banda larga 3g, acompanhado de 4 mini-modens.
 VALOR: R\$ 204,07 (duzentos e quatro reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de acesso a internet.
 CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES**.
 PROCESSO: 381/2011
 OBJETO: Locação de imóvel de não residencial.
 VALOR: R\$ 4.058,95 (quatro mil e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/1/2012.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação.

Guarulhos (SP), 20 de janeiro de 2012
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente
PROGUARU S/A

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Tabão - Guarulhos - SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012 - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros.
Abertura 02/02/2012 às 10:00 horas. Processo Administrativo nº 567/2011.
 O **EDITAL** deverá ser retirado no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas - Proguaru.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 567/2011, Pregão Presencial nº 002/2012**, que trata do fornecimento e instalação de vidros, torna público que por não acudir licitantes interessados fica este certame declarado **DESERTO**.

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
 Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 451/2011 torna público o **Contrato nº 004/2012. Pregão Eletrônico nº 045/2011. Objeto:** Fornecimento de cones de sinalização. **Contratada:** Susana Marli Belisia Pereira ME. **Prazo:** 12 meses.
Valor: R\$ 24.654,00 - **Assinado em:** 18/01/2012.

Guarulhos, 19 de janeiro de 2012.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666